

PORTARIA Nº 176, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

O CHEFE DA DIVISÃO DE DADOS FUNCIONAIS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, e diante do disposto nos DES ADG 2661/2016 e DES GABSGP 1175/2016, resolve:

I - designar AIRTON JOSÉ CECCHIN, Técnico Judiciário Área Administrativa, classe C, padrão 13, para EXERCER o Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria (c-8798), código TRT 9ª CJ-3, 02ª Vara do Trabalho de Francisco Beltrão, a partir da data da publicação, dispensando-o do Cargo em Comissão de Assistente de Diretor de Secretaria (c-9853), código TRT 9ª CJ-1, desta unidade, a partir da mesma data (Documento Eletrônico nº 1/2018);

II - designar LUIZ CARLOS THOMAZI, Técnico Judiciário Área Administrativa Especialidade Segurança, classe C, padrão 13, para EXERCER o Cargo em Comissão de Assistente de Diretor de Secretaria (c-9853), código TRT 9ª CJ-1, 02ª Vara do Trabalho de Francisco Beltrão, a partir da data da publicação, dispensando-o da Função Comissionada de Calculista (c-8790), código TRT 9ª FC-4, desta unidade, a partir da mesma data (Documento Eletrônico nº 1/2018);

III - dispensar ADAIR JOSÉ BOLZON, Técnico Judiciário Área Administrativa, classe C, padrão 13, do Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria (c-8798), código TRT 9ª CJ-3, 02ª Vara do Trabalho de Francisco Beltrão, a partir da data de publicação (Documento Eletrônico nº 176/2018).

FERNANDO CESAR BELINCANTA

PORTARIA Nº 177, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

A CHEFE SUBSTITUTA DA DIVISÃO DE DADOS FUNCIONAIS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, e diante do disposto nos DES ADG 2661/2016 e DES GABSGP 1175/2016, resolve:

I - Designar LUIZ CARLOS MATSUNAGA, Técnico Judiciário Área Administrativa, classe B, padrão 9, para EXERCER a Função Comissionada de Chefe de Gabinete (c-9283), código TRT 9ª FC-5, do Gabinete de Desembargador 11, a partir da data da publicação, dispensando-o do Cargo em Comissão de Assessor (c-9297), código TRT 9ª CJ-3, do Gabinete de Desembargador 13, a partir da mesma data (Documento Eletrônico nº 1/2018);

II - Designar ALESSANDRA POSSENTI BONAZZA FOGAÇA, Técnica Judiciária Área Administrativa, classe A, padrão 4, para EXERCER o Cargo em Comissão de Assessor (c-9297), código TRT 9ª CJ-3, do Gabinete de Desembargador 13, a partir da data da publicação, dispensando-a da Função Comissionada de Assistente de Gabinete de Desembargador do Trabalho (c-9237), código TRT 9ª FC-5, do Gabinete de Desembargador 7, a partir da mesma data (Documento Eletrônico nº 1/2018);

III - Designar GISLAINE LEAL NUCINI, Analista Judiciária Área Judiciária, classe C, padrão 13, para EXERCER a Função Comissionada de Assistente III (c-10377), código TRT 9ª FC-3, do Setor de Apoio à Ouvidoria, a partir da data da publicação, dispensando-a da Função Comissionada de Chefe de Gabinete (c-9283), código TRT 9ª FC-5, do Gabinete de Desembargador 11, a partir da mesma data (Documento Eletrônico nº 001/2018);

IV - Dispensar MÂRCIA YAMASAKI SATO DE OLIVEIRA, Analista Judiciária Área Judiciária, classe C, padrão 13, da Função Comissionada de Assistente III (c-10377), código TRT 9ª FC-3, do Setor de Apoio à Ouvidoria, a partir da data de publicação (Documento Eletrônico nº 001/2018).

ROSSANA SANTOS CARVALHO

PORTARIA Nº 178, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

A CHEFE SUBSTITUTA DA DIVISÃO DE DADOS FUNCIONAIS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, e diante do disposto nos DES ADG 2661/2016 e DES GABSGP 1175/2016, resolve:

I - designar ANA MÂRCIA NOGUEIRA, Técnica Judiciária Área Administrativa, classe C, padrão 13, para EXERCER o Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria (c-5064), código TRT 9ª CJ-3, 03ª Vara do Trabalho de Paranaguá, a partir da data da publicação, dispensando-o do Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria (c-5080), código TRT 9ª CJ-3, da Vara do Trabalho de União da Vitória, a partir da mesma data (Documento Eletrônico nº 1/2018);

II - designar MARIA CAROLINA DAL PRA CAMPOS, Analista Judiciária Área Judiciária, classe B, padrão 8, para EXERCER a Função Comissionada de Assistente de Juiz (c-5301), código TRT 9ª FC-5, 03ª Vara do Trabalho de Paranaguá, a partir da data da publicação (Documento Eletrônico nº 1/2018);

III - designar ADAIR JOSÉ BOLZON, Técnico Judiciário Área Administrativa, classe C, padrão 13, para EXERCER o Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria (c-5080), código TRT 9ª CJ-3, da Vara do Trabalho de União da Vitória, a partir da data da publicação (Documento Eletrônico nº 1/2018);

IV - designar TANIA REGINA CHAVES VIANA DE CASTRO, Técnica Judiciária Área Administrativa, classe C, padrão 13, para EXERCER a Função Comissionada de Assistente de Juiz (c-5260), código TRT 9ª FC-5, 08ª Vara do Trabalho de Curitiba, a partir da data da publicação, dispensando-a do Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria (c-5064), código TRT 9ª CJ-3, 03ª Vara do Trabalho de Paranaguá, a partir da mesma data (Documento Eletrônico nº 1/2018);

V - dispensar BARBARA MONTEIRO CAMPOS, Técnica Judiciária Área Administrativa, classe A, padrão 2, da Função Comissionada de Assistente de Juiz (c-5301), código TRT 9ª FC-5, 03ª Vara do Trabalho de Paranaguá, a partir da data de publicação (Documento Eletrônico nº 1/2018);

VI - dispensar CINTHIA EMMANUELLE LIMA SANT'ANA, Analista Judiciária Área Judiciária, classe A, padrão 5, da Função Comissionada de Assistente de Juiz (c-5260), código TRT 9ª FC-5, 08ª Vara do Trabalho de Curitiba, a partir da data de publicação (Documento Eletrônico nº 1/2018).

ROSSANA SANTOS CARVALHO

PORTARIA Nº 179, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

O CHEFE DA DIVISÃO DE DADOS FUNCIONAIS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, e diante do disposto nos DES ADG 2661/2016 e DES GABSGP 1175/2016, resolve:

I - Designar SIRLEI REGINA PRADELLA, Servidor(a) do(a) Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, para EXERCER o Cargo em Comissão de Assessor (c-9434), código TRT 9ª CJ-3, do Gabinete de Desembargador 25, a partir da data da publicação, dispensando-a da Função Comissionada de Assistente de Gabinete de Desembargador do Trabalho (c-9428), código TRT 9ª FC-5, desta unidade, a partir da mesma data (Documento Eletrônico nº 2/2018);

II - Dispensar SIMONE KEIKO VOIDA ARASAKI, Técnica Judiciária Área Administrativa, classe C, padrão 13, do Cargo em Comissão de Assessor (c-9434), código TRT 9ª CJ-3, do Gabinete de Desembargador 25, a partir da data de publicação (Documento Eletrônico nº 2/2018).

FERNANDO CESAR BELINCANTA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA Nº 526, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho ELEONORA DE SOUZA SAUNIER, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que consta do Parecer 476/2018 da Assessoria Jurídico-Administrativa, da Res. Administrativa 214/2018/TRT11 e das demais informações consignadas nos autos da Matéria Administrativa 11936/2018 (e-SAP),

CONSIDERANDO, ainda, o disposto nos artigos 18 e 36 da Lei 8.112/1990, c/c os artigos 7º, II, 12 e 13 da Resolução CSJT 110/2012, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor VÍCTOR MARCEL OLIVEIRA CORTEZ, do quadro de pessoal deste Tribunal, mediante permuta com o servidor RAFAEL LINHARES DE MENDONÇA, do quadro de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, ambos ocupantes do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa.

Art. 2º Conceder 30 dias de prazo, contados a partir de 5-11-2018, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, incluindo nesse prazo o tempo necessário para o deslocamento à nova sede, conforme art. 18 da Lei 8.112/1990, c/c o art. 27 da Resolução CSJT 110/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de 5-11-2018.

ELEONORA DE SOUZA SAUNIER

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

PORTARIA Nº 348, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto no artigo 12 da Resolução CSJT nº 110/2012 e o que consta no expediente protocolizado sob PROAD nº 8780/2018, resolve:

I - REMOVER, a pedido, a partir de 5 de novembro de 2018, IURI CRISTIANO DE SOUZA COUTO, Analista Judiciário, Área Judiciária, classe A, padrão 4, matrícula nº 4379, integrante do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, mediante permuta com a servidora Rosenilde Brito Campos Baiarroski, sendo-lhe concedidos 10 (dez) dias de trânsito;

II - LOTAR, em virtude do disposto no item I, ROSENILDE BRITO CAMPOS BAIAROSKI, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, na 2ª Vara do Trabalho de Rio do Sul, a partir de 5 de novembro de 2018.

MARI ELEDA MIGLIORINI

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

ATO PRESI ATO Nº 530, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018

A PRESIDENTE TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no expediente PROAD nº 8070/2018, resolve:

I - REDISTRIBUIR, a partir de 05-11-2018, o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, ocupado pelo servidor VOGTRAN FURTADO DOS SANTOS, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, em reciprocidade com o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, ocupado por ELAINE VIEIRA PEREIRA, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, com fulcro no artigo 37 da Lei nº 8.112/90 e na Resolução CNJ nº 146/2012.

II - LOTAR ELAINE VIEIRA PEREIRA na 3ª Vara do Trabalho de Joinville. III - FAZ CESSAR os efeitos da Portaria nº PRESI 082, de 24-02-2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, em 04-03-2010. Publique-se.

MARI ELEDA MIGLIORINI

ATO Nº 546, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no expediente PROAD nº 6803/2018, resolve:

I - REDISTRIBUIR, a partir de 05-11-2018, o cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, ocupado pelo servidor LEONARDO FREIRE LEDUR, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, em reciprocidade com o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, ocupado por ANA CRISTINA DA ROSA, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com fulcro no artigo 37 da Lei nº 8.112/90 e na Resolução CNJ nº 146/2012.

II - LOTAR ANA CRISTINA DA ROSA na 1ª Vara do Trabalho de Tubarão. III - FAZ CESSAR os efeitos da Portaria nº PRESI 104, de 08-06-2016, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, em 27-06-2016.

MARI ELEDA MIGLIORINI

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

ATO Nº 107, DE 3 DE OUTUBRO DE 2018

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 9893/2018, resolve:

Conceder aposentadoria à servidora RAQUEL INOCÊNCIA SAAD REIGADA, no cargo de Analista Judiciário, área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, artigo 62-A da Lei nº 8.112/1990 e artigo 28 da Lei nº 11.416/2006.

FERNANDO DA SILVA BORGES

ATO Nº 116, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 13236/2018, resolve:

Conceder aposentadoria ao servidor ANTONIO CELSO PELIZZON, no cargo de Técnico Judiciário, área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, artigo 62-A da Lei nº 8.112/1990 e artigo 28 da Lei nº 11.416/2006.

FERNANDO DA SILVA BORGES

ATO Nº 117, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 12974/2018, resolve:

Conceder aposentadoria ao servidor JOSÉ ROBERTO SALEMI, no cargo de Técnico Judiciário, área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, artigo 62-A da Lei nº 8.112/1990 e artigo 28 da Lei nº 11.416/2006.

FERNANDO DA SILVA BORGES



ATOS DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo PROAD nº 16563/2018, resolve:

Nº 178 - Exonerar, a pedido, CARLOS ALBERTO GONCALVES, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, do cargo em comissão de Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho CJ-03, do mesmo Quadro.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo PROAD nº 12776/2018, resolve:

Nº 179 - Redistribuir, a partir de 05 de novembro de 2018, o cargo efetivo de Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, ocupado pela servidora DAIANE DE MORAIS, para o Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, de acordo com o artigo 37, incisos I a VI, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, tendo por reciprocidade a redistribuição simultânea de 01 (um) cargo idêntico, do Quadro Permanente da Secretaria daquele E. Tribunal para esta Corte, ocupado pela servidora ANÉSIA CRISTINA MIRANDA DA CUNHA.

FERNANDO DA SILVA BORGES

PORTARIA Nº 822, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 12776/2018 PROAD, resolve:

Cessar, a partir de 05 de novembro de 2018, os efeitos da Portaria CPV nº 122, de 20/02/2017, publicada no DOU - Seção 02, em 09/03/2017, página 65, que removeu para o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, DAIANE DE MORAIS, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, em permuta com ANÉSIA CRISTINA MIRANDA DA CUNHA, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

FERNANDO DA SILVA BORGES

PORTARIA Nº 834, DE 5 DE OUTUBRO DE 2018

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Designar, a partir da publicação desta portaria, as servidoras abaixo, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotadas no Gabinete da Desembargadora do Trabalho Antonia Regina Tancini Pestana:

LILIAN LEMES, Técnico Judiciário, área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente Técnico de Gabinete de Desembargador FC-04, constante da Tabela de Funções Comissionadas, dispensando-a da função comissionada de Assistente Administrativo FC-03;

FERNANDA GODOY D'AVILA, Analista Judiciário, área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo FC-03, constante da Tabela de Funções Comissionadas, dispensando-a da função comissionada de Assistente FC-02;

MARIA ANGELICA PINAUD, Analista Judiciário, área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente FC-02, constante da Tabela de Funções Comissionadas, dispensando-a da função comissionada de Assistente Técnico de Gabinete de Desembargador FC-04.

FERNANDO DA SILVA BORGES

PORTARIAS DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 860 - Designar, a partir da publicação desta portaria, MONICA DE MATHEUS ANNICCHINO, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para ter exercício na 2ª Vara do Trabalho de Jundiá, dispensando-a da função comissionada de Assistente de Juiz FC-05, no Gabinete do Juiz Substituto André Luiz Menezes Azevedo Sette.

Nº 861 - Designar, a partir da publicação desta portaria, JORGE ALBERTO MERHEJE SERNAGLIA, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para:

I - ter exercício no Gabinete do Juiz Substituto André Luiz Menezes Azevedo Sette, dispensando-o da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria FC-05, bem como da substituição do Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho CJ-03, na 2ª Vara do Trabalho de São José dos Campos;

II - exercer a função comissionada de Assistente de Juiz FC-05, constante da Tabela de Funções Comissionadas.

Nº 862 - Designar, a partir da publicação desta portaria, as servidoras abaixo, Técnicos Judiciários, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotadas na 2ª Vara do Trabalho de São José dos Campos:

MARILIA MINATO MATSUNAGA para exercer a função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria FC-05, constante da Tabela de Funções Comissionadas, bem como substituir o Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho CJ-03, nos seus impedimentos legais e eventuais, dispensando-a da função comissionada de Assistente FC-02;

ANA CLAUDIA PANEQUE PERES para exercer a função comissionada de Assistente FC-02, constante da Tabela de Funções Comissionadas.

FERNANDO DA SILVA BORGES

PORTARIA Nº 872, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Designar, a partir da publicação desta portaria, ALLAN DIONÍSIO VIEIRA DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para ter exercício na 3ª Vara do Trabalho de Sorocaba, dispensando-o da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria FC-05, bem como da substituição do Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho CJ-03, na 8ª Vara do Trabalho de Campinas.

FERNANDO DA SILVA BORGES

PORTARIA Nº 882, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Designar, a partir da publicação desta portaria, RAQUEL CIMEIRE GALBIERI, Analista Judiciário, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para:

I - ter exercício no Gabinete do Desembargador do Trabalho José Carlos Abile, dispensando-a da função comissionada de Assistente FC-02, no Gabinete do Desembargador do Trabalho Ricardo Regis Laraia;

II - exercer a função comissionada de Assistente Administrativo FC-03, constante da Tabela de Funções Comissionadas.

FERNANDO DA SILVA BORGES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA Nº 1.070, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018

A Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1606/2018, considerando o art. 37 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97; considerando o preenchimento dos requisitos elencados no art. 6º da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 146, de 6/3/2012, resolve:

Redistribuir, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, ocupado pelo servidor Everton Alexandre Vieira, ora removido para o TRT da 1ª Região, para o Quadro de Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, em reciprocidade com o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal daquele Tribunal, ocupado por Ana Carolina Barroso da Silveira, ora removida para este Tribunal, com efeitos a contar de 5 de novembro de 2018. Dê-se ciência.

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO

PORTARIAS DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 813 - DESIGNAR Leone da Silva Amarante, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Ativo com Vínculo, para exercer a função comissionada de Assistente de Magistrado - FC-04 da Gabinete do Desembargador Jailson Pereira da Silva.

Nº 814 - DESIGNAR Luan de Deus Silva, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Ativo com Vínculo, para exercer a função comissionada de Assistente de Magistrado - FC-04 da Gabinete do Desembargador Jailson Pereira da Silva.

Des. MÁRIO RIBEIRO CANTARINO NETO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA Nº 2.948, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 15791/2018, resolve:

Art. 1º Autorizar a remoção, por permuta, da servidora ROSENILDE BRITO CAMPOS BAIAROSKI, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para o Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, mediante reciprocidade com o servidor IURI CRISTIANO DE SOUZA COUTO, ocupante de cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, pertencente ao Quadro de Pessoal daquela Corte, com fulcro no art. 36 da Lei nº 8.112/90 e na Resolução nº 110/2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

Art. 2º Conceder à servidora ROSENILDE BRITO CAMPOS BAIAROSKI trânsito de 20 (vinte) dias para retomada das atribuições do cargo efetivo na nova sede, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

PORTARIA Nº 3.054, DE 3 DE OUTUBRO DE 2018

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 15317/2018, resolve:

Art. 1º Redistribuir cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, originário dos quadros do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, ocupado pela servidora ANDREIA REISCHAK LEÃO, em reciprocidade com cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, oriundo do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, ocupado pelo servidor ARTHUR DOUGLAS SEABRA COELHO, com fulcro no art. 37 da Lei nº 8.112/90 e na Resolução nº 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça;

Art. 2º Cessar os efeitos da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 562/2015, publicada no Diário Oficial da União de 07/01/2016, referente à remoção, por permuta, até então mantida entre os servidores ANDREIA REISCHAK LEÃO e ARTHUR DOUGLAS SEABRA COELHO;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PORTARIA Nº 596, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no PROAD nº 7867, de 23.10.2018,

Considerando o contido na Resolução nº 139, de 1º de agosto de 2018, Anexo Único, que regulamenta a criação de Funções Comissionadas dos Assistentes de Juizes Substitutos sem lotação fixa em Vara do Trabalho no âmbito do TRT 19ª Região, resolve:

Art. 1º. Dispensar o servidor Ely Almeida de Oliveira Santos, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente de Pagamento, de nível FC-3, da 1ª Vara do Trabalho de Maceió.

Art. 2º. Designar o referido servidor para exercer a função comissionada de Assistente de Serviço, de nível FC-3, da 1ª Vara do Trabalho de Maceió.

Art. 3º. Os efeitos da presente Portaria vigoram a partir de 05.11.2018.

Des. PEDRO INÁCIO DA SILVA

PORTARIA Nº 597, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no PROAD nº 7867, de 23.10.2018,

Considerando o contido na Resolução nº 139, de 1º de agosto de 2018, Anexo Único, que regulamenta a criação de Funções Comissionadas dos Assistentes de Juizes Substitutos sem lotação fixa em Vara do Trabalho no âmbito do TRT 19ª Região, resolve:

Art. 1º. Dispensar o servidor João José de Albuquerque Sampaio, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente de Serviço, de nível FC-3, da 1ª Vara do Trabalho de Maceió.

Art. 2º. Designar o referido servidor para exercer a função comissionada de Assistente, de nível FC-2, da 1ª Vara do Trabalho de Maceió.

Art. 3º. Os efeitos da presente Portaria vigoram a partir de 05.11.2018.

Des. PEDRO INÁCIO DA SILVA



CONSIDERANDO a verificação pessoal do candidato HUGO LEONARDO DA CUNHA NETO, ocorrida em 26 de outubro de 2018, por força do Termo de Ajustamento de Conduta nº 5/2016-GAB11/PR/PA, firmado entre este Tribunal e o Ministério Público Federal, e o deferimento de sua inscrição, consoante Comunicado nº 90/2018;

CONSIDERANDO, ainda, o interesse do serviço, resolve:

NOMEAR, de acordo com o artigo 9º, item I, combinado com o artigo 10, ambos da Lei nº 8.112/1990, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público C-335/2015, para exercer o cargo de provimento efetivo da categoria funcional de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe A, Padrão 1, Nível Superior, do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, como a seguir:

LISTA DE CANDIDATOS NEGROS

São Félix do Xingu

5º lugar - HUGO LEONARDO DA CUNHA NETO, em vaga decorrente da aposentadoria de Maria José Borges Paixão (código 72).

SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

ATO Nº 220, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

A DESEMBARGADORA DO TRABALHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, diante do disposto no art. 25 do Regimento Interno e do contido no Despacho DAMC n.º 357/2018, resolve:

Art. 1º Remover, com fundamento no art. 20, da Lei 11.416/2006, e art. 30, da Resolução CSJT n.º 110/2012, LUCIANA LEMPEK MARTINS, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente desta Corte, do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região para o Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, lotando-a na Divisão de Admissão, Movimentação e Carreira, da Secretaria de Gestão de Pessoas. Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos a contar de 11/10/2018.

MARLENE T. FUVERKI SUGUIMATSU

ATO Nº 221, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

A DESEMBARGADORA DO TRABALHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, diante do disposto no art. 25, LV-A, do Regimento Interno e do contido no PRP nº 90/2018, resolve:

Art. 1º Conceder, ad referendum do Órgão Especial, aposentadoria à servidora DENISE CONDE GONZALEZ, nos termos do art. 3º da EC nº 47/2005, com proventos integrais ao tempo de contribuição, no montante de R\$ 18.318,29 (dezoito mil trezentos e dezoito reais e vinte e nove centavos), correspondentes à remuneração do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe C, padrão 13, conforme arts. 12 e 13, da Lei nº 11.416/2006, (Vencimento Servidor Inativo de R\$ 4.622,11 e GAJ Cargo Inativo de R\$ 6.008,74), acrescidos das seguintes vantagens: a) vantagem pessoal nominalmente identificada - VPNI, equivalente a 10/10 do cargo em comissão de nível CJ-3, no valor de R\$ 6.901,68, conforme disposto nos arts. 3º da Lei nº 8.911/1994, 5º da Lei nº 9.624/1998 e 62-A da Lei nº 8.112/1990; b) 12% da gratificação adicional por tempo de serviço - GATS, à soma de R\$ 554,65, prevista no art. 67 da Lei nº 8.112/1990 e c) adicional de qualificação - AQ, referente a curso de graduação, no importe de 5%, incidente sobre o vencimento básico do cargo efetivo ocupado pela servidora, à quantia de R\$ 231,11, nos termos dos arts. 14, §6º, e 15, VI, da Lei nº 11.416/2006. Faz jus, ainda, à paridade de vencimentos com o pessoal da ativa, nos termos do art. 3º, parágrafo único, da EC nº 47/2005, estendendo-se tal paridade a eventuais pensionistas.

Art. 2º Conceder indenização de férias no valor total de R\$ 53.254,18, resultante do pagamento de: a) 30 dias do exercício de 2017, na quantia R\$ 18.434,14, e respectivo terço, no valor de R\$ 6.144,71; b) 30 dias do exercício de 2018, no total de R\$ 18.434,14, e respectivo terço, no valor de R\$ 6.144,71; e c) (2/12) dois doze avos do período aquisitivo de 03/09 a 05/11/2018, à quantia de R\$ 3.072,36, e respectivo terço, no valor de R\$ 1.024,12, nos termos do artigo 78, §§ 3º e 4º da Lei nº 8.112/1990, c/c o art. 24, caput e § 4º, da Resolução CSJT nº 162/2016. O pagamento, que deverá ocorrer sem a incidência do imposto de renda na fonte e de contribuição previdenciária, nos termos do art. 9º, caput, do Ato TRT9 nº 74/2016, é resultante da base de cálculo composta por: Vencimento Estatutário (R\$ 4.622,11), GAJ (R\$ 6.008,74), AQ-Graduação (R\$ 231,11), GATS (R\$ 554,65), VPNI - Ex-GEL (R\$ 115,85) e VPNI (R\$ 6.901,68).

Art. 3º Conceder 90 dias de licença-prêmio indenizados, quinquênio de 1991/1996, não usufruídos e não computados em dobro, para efeitos de abono de permanência e de aposentadoria, no importe de R\$ 54.954,87, nos termos da Lei nº 8.112/1990 (arts. 87 e 88 - redação original) e da Lei nº 9.527/1997 (art. 7º), da Resolução CSJT nº 72/2010, dos Acórdãos TCU nos 1.342/2011 e 1.980/2009, ambos do Plenário, e da Matéria Administrativa TRT9 nº 00984-2009-909-09-00-7, sem a incidência de imposto de renda e do desconto previdenciário para o PSSS (art. 3º da Resolução CSJT nº 72/2010), resultante da base de cálculo composta por: Vencimento Estatutário (R\$ 4.622,11), GAJ (R\$ 6.008,74), AQ-Graduação (R\$ 231,11), GATS (R\$ 554,65) e VPNI (R\$ 6.901,68). Art. 4º declarar vago o cargo acima citado, nos termos do inciso VII, art. 33, da Lei nº 8.112/1990.

MARLENE T. FUVERKI SUGUIMATSU

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

PORTARIA Nº 879, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Designar, a partir da publicação desta portaria, as servidoras abaixo, Analistas Judiciários, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotadas no Gabinete do Desembargador do Trabalho Claudinei Zapata Marques:

- RENATA BARBOSA DE AQUINO NAGATA para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo FC-03, constante da Tabela de Funções Comissionadas, dispensando-a da função comissionada de Assistente FC-02;

- MARIA CAROLINA NOGUEIRA DO AMARAL para exercer a função comissionada de Assistente FC-02, constante da Tabela de Funções Comissionadas, dispensando-a da função comissionada de Assistente Administrativo FC-03.

FERNANDO DA SILVA BORGES

JUSTIÇA FEDERAL

4ª REGIÃO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ

ATO Nº 10, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista do que consta do Processo Administrativo nº 0005931-52.2018.4.04.8003, resolve:

I - CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA, correspondente à cota-parte de 50% (cinquenta por cento) à Sra. Claudia Maria Kogut, na condição de companheira, a partir de 19/10/2018 - data do óbito do servidor Fabio Luiz dos Santos, matrícula 10303, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade Classe C, Padrão 13, Nível Intermediário, nos termos do art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, regulamentado pelo art. 2º, inciso II, e parágrafo único, e art. 15 da Lei nº 10.887, de 18/06/2004, combinado ainda com os arts. 215, 217, inciso III, 218 e art. 222, inciso VII, alínea b, item 6, todos da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com as alterações da Lei nº 13.135, de 17/06/2015, observado o teto constitucional previsto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 8º da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003;

II - CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA, correspondente à cota-parte de 50% (cinquenta por cento) à Sra. Aldaci Teresinha Giasson, na condição de ex-cônjuge com percepção de pensão alimentícia estabelecida judicialmente, a partir de 19/10/2018 - data do óbito do servidor Fabio Luiz dos Santos, matrícula 10303, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, Classe C, Padrão 13, Nível Intermediário, nos termos do art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, regulamentado pelo art. 2º, inciso II, e parágrafo único, e art. 15 da Lei nº 10.887, de 18/06/2004, combinado ainda com os arts. 215, 217, inciso II, 218 e art. 222, inciso VII, alínea b, item 6, todos da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com as alterações da Lei nº 13.135, de 17/06/2015, observado o teto constitucional previsto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 8º da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003.

MARCELO MALUCELLI

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 1, DE 27 DE MARÇO DE 2017

O Presidente Do Conselho Regional De Educação Física Da Quinta Região, no uso de suas atribuições legais e estatutárias resolve:

Nomear o candidato classificado no cargo constante do Concurso Público para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO deste Edital 001/2017, cuja homologação fora publicada no DOU em 08/11/2017. Inscrição: 781000712; Nome: Mateus Assunção da Silva; Nascimento: 14/07/1996; Cargo: Agente Administrativo; Classificação: 1º Negro. Fortaleza, 09 de outubro de 2018

JORGE HENRIQUE MONTEIRO

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA PARÁIBA

PORTARIA Nº 22, DE 1º DE OUTUBRO DE 2018

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA PARÁIBA, com o objetivo de precator o interesse público e a regularidade administrativa desta Entidade e com esteio no ordenamento jurídico em vigor, marcadamente, nas atribuições que lhes conferem a Lei nº 3.268/57, alterada pela Lei nº 11.000/2004, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58 e o Regimento Interno deste Conselho em seu Artigo 24, parágrafo 1º, resolve:

1. Designar o Conselheiro Diogo de Medeiros Leite para o cargo de Coordenado do Departamento de fiscalização, para o mandato que se inicia nesta data e termina em trinta de setembro de dois mil e vinte e três.

2. Revoguem-se as disposições contrárias.

ROBERTO MAGLIANO DE MORAIS

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 6ª REGIÃO

RESOLUÇÃO Nº 5.848, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018 SUSPENSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL

A Presidente do Conselho Regional de Serviço Social da 6ª. Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais: CONSIDERANDO o que consta dos processos disciplinares nº 0002/2018; 0020/2018; 0043/2018, 0046/2018, 0049/2018, 0053/2018, 0054/2018, 0055/2018, 0056/2018, 0057/2018, 0058/2018, 0059/2018, 0060/2018 e 0061/2018; CONSIDERANDO o cumprimento de todos os procedimentos formais estabelecidos pela Resolução CFESS nº 354/97 de 15 de novembro de 1997, e a garantia do exercício do direito de defesa e de recurso; CONSIDERANDO que o não pagamento regular das anuidades e contribuições devidas ao Conselho Regional de Serviço Social em que o profissional está inscrito, constitui INFRAÇÃO DISCIPLINAR em conformidade com o estabelecido pela alínea "c", do artigo 22, do Código de Ética e Disciplina do Assistente Social, instituído regularmente pela Resolução CFESS nº 273/93 de 13 de março de 1993; CONSIDERANDO, finalmente, as decisões do Conselho Pleno do CRESS 6ª Região, em reuniões realizadas nos dias 28 de abril de 2018 e 21 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º. Aplicar, com fundamento no parágrafo único do artigo 25 do Código de Ética Profissional do Assistente Social, a PENA de SUSPENSÃO do exercício profissional, os seguintes assistentes sociais: MARCIA ANTONIA ROCHA - CRESS/MG Nº 6447; MARCIA RIBEIRO COELHO MARIANO - CRESS/MG Nº 2660; LUZ ISABEL GALVEZ MENDIZABAL - CRESS/MG Nº 3543; GRACIELA VIEIRA MELO - CRESS/MG Nº 0020/2018; ROSIMEIRE RESENDE CAPANEIA - CRESS/MG Nº 4372; VANESSA APARECIDA REZENDE FERNANDES - CRESS/MG Nº 10059; VALMIRA FERREIRA DOS SANTOS - CRESS/MG Nº 9200; ANDREA TEDESCO SANTOS CALABRIA - CRESS/MG Nº 4633; APARECIDA ELIANA BINDO - CRESS/MG Nº 5616; ALESSANDRA CORREA BRAGA - CRESS/MG Nº 6270; ANA CELIA MOREIRA DE SOUZA QUINTÃO - CRESS/MG Nº 5673; JOSIANE DE SOUZA BRAZ - CRESS/MG Nº 5781; FLAVIA MARQUES VIDAL PEREIRA - CRESS/MG Nº 1332; CRISTINA SIMÕES BEZERRA - CRESS/MG Nº 4340. Art. 2º. A pena de suspensão por falta de pagamento das anuidades devidas ao CRESS 6ª Região só cessará com a satisfação do débito. Art. 3º. Decorrido 3 (três) anos de suspensão, sem o pagamento do débito, a inscrição dos profissionais relacionados no artigo 1º será cancelada "ex-offício". Art. 4º. Os profissionais suspensos ficam impedidos de praticar qualquer ato, função ou atividade de atribuição do assistente social. Art. 5º. Serão devidas as anuidades referentes ao período em que os profissionais estiverem suspensos do exercício profissional. Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

JULIA MARIA MUNIZ RESTORI



FRANCISCO, CILENE FERREIRA ALVARO SANTOS, mesmo convocado para o trabalho do Trabalho, e GRIJALBO FERNANDES COUTINHO; e a representante da Regional do Trabalho, Procuradora-Chefe Substituta HELOÍSA SIQUEIRA DE ARAÚJO, os Desembargadores JOÃO AMÍLCAR PAVAN, ELAINE MACHADO ANDRÉ RODRIGUES PEREIRA DA VEIGA DAMASCENO, todos em período de licença médica, DECIDIU, por unanimidade, apreciando o processo administrativo SEI nº 18.0.000008824-9 MA 117/2018, aprovando a solução Administrativa nº 44/2018 (1959): "INDICAR o nome do Exmo. Sr. JUIZ DA ROCHA SAMPAIO, para ocupar a vaga de Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, destinada a Juízes de Carreira da 10ª Região, pelo critério de antiguidade, em virtude da vaga decorrente do Exma. Senhora Desembargadora MÁRCIA MAZONI CÚRCIO RIBEIRO".

MARIA REGINA MACHADO GUIMARÃES

PORTARIA Nº 200, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no processo administrativo SEI nº 18.0.000005597-9, resolve:

1. DISPENSAR o servidor LEANDRO FERNANDES ROSA, Analista Judiciário, Classe "A", Padrão 3, Área Administrativa, da função comissionada de Chefe do Escritório de Apoio Administrativo, Código FC-3, da Coordenadoria de Gestão Estratégica, com efeitos a contar da data de publicação.

2. DESIGNAR a referida servidora para exercer a Função Comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE (92/18-398), símbolo FC-5, com efeitos a contar da data de publicação.

MARIA REGINA MACHADO GUIMARÃES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

ATO Nº 68, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2018

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o pedido de vacância formulado pela servidora ROSANGELA CRISTINA GODOI VIEIRA, matrícula nº 14670/2018, resolve:

1. DECLARAR vago, a partir de 24-10-2018, por motivo de posse em outro cargo público, nos termos do art. 33, inc. VIII, da Lei 8.112/90, um cargo de Analista Judiciário - área Judiciária, do Quadro Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em face de posse da servidora ROSANGELA CRISTINA GODOI VIEIRA, matrícula nº 14670/2018, em outro cargo público inacumulável.

2. Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ELEONORA DE SOUZA SAUNIER

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

ATO Nº 118, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2018

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 13616/2018, resolve:

1. CONCEDER, a partir de 14/10/2018, Pensão Estatutária Vitalícia à Senhora Mariana de Fátima de Souza Saunier, e Pensão Estatutária Temporária a Gilberto Carvalho dos Anjos (até 09/09/2023), respectivamente esposa e filho de Anna Clara Carvalho dos Anjos (até 09/09/2023), respectivamente esposa e filho de Gilberto Rodrigues dos Anjos, Técnico Judiciário, área Administrativa, Classe "A", Padrão 3, com fundamento no artigo 40, § 7º, inciso II, da Lei nº 8.112/90, artigo 2º, inciso II, da Lei nº 10.887/2004, artigo 217, inciso I, combinado com o artigo 22, inciso VII, alínea "b", item 6, artigo 217, inciso IV, alínea "a" e artigo 218, inciso I, da Lei nº 8.112/1990 (com a redação dada pela Lei nº 13.135, de 17/6/2015, publicada em 18/6/2015).

FERNANDO DA SILVA BORGES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA Nº 3.423, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos previstos no artigo 40, inciso II, da Lei nº 11.416/06, no Anexo IV da Portaria Conjunta nº 11/2012, que dispõe sobre o instituto da remoção dos quadros de pessoal integrantes da Justiça do Trabalho, e tendo em vista o contido no processo administrativo nº 13616/2018, resolve:

1. REMOVER a servidora ANA MARIA DE OLIVEIRA DIAS, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, mediante permuta com o servidor LEANDRO FERNANDES ROSA, ocupante do cargo de Carreira de Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região.

2. LOTAR o servidor LEANDRO FERNANDES ROSA na Secretaria de Cálculos e Contas, com efeitos a contar da data de publicação desta portaria.

3. CESSAR os efeitos da Portaria GP/DG nº 96/2003, que concedeu licença remunerada de cônjuge à servidora ANA MARIA DE OLIVEIRA DIAS.

4. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

5. Publicar-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Diário Oficial da União.

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

1. DISPENSAR o servidor MARCO ANTONIO TORRES DOS SANTOS, lotação na 7ª VARA DO TRABALHO DO CAMPO GRANDE, da Função Comissionada de ASSISTENTE (92/18-240), símbolo FC-2, com efeitos a contar da data de publicação.
2. DESIGNAR o referido servidor para exercer a Função Comissionada de SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA (92/18-237), símbolo FC-3, com efeitos a contar da data de publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDÃO DACOSTA

PORTARIA Nº 957, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2018

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

1. DISPENSAR a servidora MÁRCIA TIEKA YASUE, ANALISTA JUDICIÁRIO, com lotação na 7ª VARA DO TRABALHO DO CAMPO GRANDE, da Função Comissionada de SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA (92/18-237), símbolo FC-3, com efeitos a contar da data de publicação.
2. DESIGNAR a referida servidora para exercer a Função Comissionada de ASSISTENTE (92/18-240), símbolo FC-2, com efeitos a contar da data de publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDÃO DACOSTA

PORTARIA Nº 958, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2018

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

1. DISPENSAR a servidora ROSÂNGELA CRISTINA GODOI VIEIRA, ANALISTA JUDICIÁRIO, com lotação no GAB. DESEMBARGADOR RICARDO GERALDO ZANDONA, da Função Comissionada de CHEFE DE GABINETE (92/18-401), com efeitos a contar da data da publicação.
2. DESIGNAR a referida servidora para exercer a Função Comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE (92/18-398), símbolo FC-5, com efeitos a contar da data de publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDÃO DACOSTA

PORTARIA Nº 959, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2018

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

1. DISPENSAR a servidora LAIANE OLIVEIRA SILVA, ANALISTA JUDICIÁRIO, com lotação no GAB. DESEMBARGADOR RICARDO GERALDO ZANDONA, da Função Comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE (92/18-398), símbolo FC-5, com efeitos a contar da data da publicação.
2. DESIGNAR a referida servidora para exercer a Função Comissionada de CHEFE DE GABINETE (92/18-401), símbolo FC-5, com efeitos a contar da data de publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDÃO DACOSTA

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA ADMINISTRATIVA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 962, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2018

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM SUBSTITUIÇÃO DO COORDENADOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no processo administrativo nº 13616/2018, resolve:

1. DISPENSAR o servidor IDAMIR FRANCO DE LIMA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, com lotação na COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da Função Comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE (92/18-140), símbolo FC-5, com efeitos a contar da data de publicação.
2. DESIGNAR o referido servidor para exercer a Função Comissionada de CHEFE DE GABINETE (92/18-141), perante o GABINETE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, com efeitos a contar da data de publicação.

ÉLIDA MARTINS DE OLIVEIRA TAVEIRA

PORTARIA Nº 970, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2018

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM SUBSTITUIÇÃO DO COORDENADOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no processo administrativo nº 13616/2018, resolve:

1. DESIGNAR o servidor JOSÉ CARLOS DE SOUZA MELO, TÉCNICO JUDICIÁRIO, com lotação na COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para exercer a Função Comissionada de CHEFE DE GABINETE (92/18-140), símbolo FC-5, com efeitos a contar da data de publicação.

ÉLIDA MARTINS DE OLIVEIRA TAVEIRA

JUSTIÇA FEDERAL

5ª REGIÃO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 831, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2018

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66 e da Resolução nº 079/2009, do Conselho Nacional de Justiça, resolve:

1. CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo SEI nº 61.2018.4.05.7400, resolve:

2. CONCEDER o benefício de PENSÃO TEMPORÁRIA à Senhora ROSANGELA CRISTINA GODOI VIEIRA, esposa de Gilberto Rodrigues dos Anjos, inscrita no CPF nº 030.111.111-11, com efeitos a contar da data de publicação.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ**PORTARIA Nº 855, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2018**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, incisos XXX e XLI, do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 12293/2018, resolve:

I - DISPENSAR o servidor JOAQUIM BORTOT, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Chefe do Cartório da 75ª Zona Eleitoral de TOLEDO, FC-6, a partir de 01/11/2018;

II - DISPENSAR o servidor FREDERICO AMORIM OLIVEIRA DE LIMA, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente I do Cartório da 75ª Zona Eleitoral de TOLEDO, FC-1, a partir da data da publicação;

III - DESIGNAR o servidor FREDERICO AMORIM OLIVEIRA DE LIMA, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Chefe do Cartório da 75ª Zona Eleitoral de TOLEDO, FC-6, a partir da data da publicação;

IV - DESIGNAR o servidor JOAQUIM BORTOT, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente I do Cartório da 75ª Zona Eleitoral de TOLEDO, FC-1, a partir da data da publicação.

Des. LUIZ TARO OYAMA

PORTARIA Nº 857, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXX, do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 2770/2018, resolve:

DISPENSAR o servidor OMAR DOMINGUES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente I da Seção de Segurança Institucional, FC-1, a partir de 26/10/2018.

Des. LUIZ TARO OYAMA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ**PORTARIA Nº 1.323, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2018**

O DESEMBARGADOR SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a remoção por permuta entre os servidores Gleidson Cavalcanti de Lima e Djeison Rafael Neitzke seguida do pedido de vacância deste último em razão de posse em outro cargo inacumulável, conforme Portaria-TRE/PI n.º 272/2011, publicada no DOU n.º 70, de 12/04/2011, Seção 02, página 50;

Considerando a remoção de ofício de Flória Tosca Ferreira Mendes Teixeira para este Tribunal, conforme Portaria TRE/MA n.º 715, publicada no DOU n.º 04, de 07/01/2010, Seção 02;

Considerando decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 0601717-61.2018.6.18.0000, em razão do Pedido de Providências nº 23/2016 - CORREGEDORIA GERAL ELEITORAL, que determina a adoção das medidas necessárias à efetivação das redistribuições obrigatórias pendentes; e

Considerando as regras dispostas no art. 37 da Lei nº 8.112/1990, na Resolução TSE nº 23.563/2018 e na Resolução CNJ nº 146/2012, resolve:

Art. 1º Redistribuir do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão - TRE/MA, o cargo vago de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contabilidade, criado pela Lei n.º 11.202, de 29/11/2005, vaga n.º 104, cuja vacância decorre de posse em outro cargo inacumulável concedida ao servidor Cristiano de Sousa Leão por meio da Portaria nº 1.480/2017, publicada no Diário Oficial da União n.º 233, de 06 de dezembro de 2017, Seção 02, página 48, recebendo, por RECIPROCIDADE, um cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Operação de Computadores, do Quadro Permanente de Pessoal do TRE/MA, criado pela Lei nº 11.202, de 29/11/2005, ocupado pelo servidor GLEIDSON CAVALCANTI DE LIMA.

Art. 2º Redistribuir do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão - TRE/MA, o cargo vago de Técnico Judiciário, Área Administrativa, criado pela Lei n.º 6.082, de 10/07/1974, vaga n.º 10, cuja vacância decorre de aposentadoria concedida à servidora Isaura Helena Nogueira de Oliveira por meio da Portaria TRE/PI n.º 08/2018 publicada no Diário Oficial da União n.º 005, de 08 de janeiro de 2018, Seção 02, página 53, recebendo, por RECIPROCIDADE, um cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do TRE/MA, criado pela Lei nº 11.202, de 29/11/2005, ocupado pela servidora FLÓRIA TOSCA FERREIRA MENDES TEIXEIRA.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**PORTARIA Nº 660, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2018**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo PROAD Nº 2742/2018, resolve:

I-Redistribuir, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo da Carreira de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe B, Padrão 10, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora HELENA AGUIAR DE AQUINO, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quinta Região, em reciprocidade com o cargo da Carreira de Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal daquela Corte, ocupado pela servidora ADRIANE RIBEIRO;

II- Conceder licença trânsito de 10 (dez) dias à servidora ADRIANE RIBEIRO, nos termos do art. 18, caput, da Lei nº 8.112/1990;

III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Des. FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**PORTARIA Nº 531, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2018**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 15, parágrafo 4º, e 35, inciso I, da Lei nº 8.112/1990 e Resolução PROAD nº 6248/2018, resolve:

dispensar o bacharel em Direito, FREDERICO MARTINS BRITO, Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC4, com atribuições de Coordenador de Serviço, vinculada à Seção de Desenvolvimento na Carreira e Escrituração Digital da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas, oriunda do Ato nº 119/1985, alterado pelo de nº 51/2018 da Presidência deste Tribunal e designá-lo para exercer a função comissionada FC6, com atribuições de Coordenador de Núcleo, vinculada ao Núcleo de Desenvolvimento de

Pessoas da Secretaria de Gestão de Pessoas, oriunda do Ato nº 119/1985, alterado pelos de nºs 51/2018 e 160/2018 da Presidência deste Tribunal;

Dispensar a Bacharel em Engenharia de Pesca, REGINA VALÉRIA MOTA CÂMARA, Técnica Judiciária - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC3, com atribuições de Assistente Administrativo, vinculada à Diretoria-Geral, oriunda da Lei 11.999/2009, regulamentada pelos Atos nºs 119/2009, 130/2009 e 51/2018 da Presidência deste Tribunal e designá-la para exercer a função comissionada FC4, com atribuições de Coordenador de Serviço, vinculada à Seção de Diárias e Passagens da Diretoria-Geral, oriunda da Lei 11.999/2009, regulamentada pelos Atos nºs 119/2009, 130/2009 e 51/2018, alterado pelo de nº 160/2018 da Presidência deste Tribunal;

Dispensar ENIO ANTONIO COSTA LOPES, Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Estatística do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC4, com atribuições de Coordenador de Serviço, vinculada à Seção de Gestão de Projetos, oriunda da Lei 11.999/2009, regulamentada pelos Atos nºs 119/2009 e nº 19/2010, alterado pelos de nºs 223/2010, 51/2018 da Presidência deste Tribunal, e designá-lo para exercer a função comissionada FC5, com atribuições de Chefe de Seção, vinculada à Seção de Gestão de Projetos, oriunda da Lei 11.999/2009, regulamentada pelos Atos nºs 119/2009 e nº 19/2010, alterado pelos de nºs 223/2010, 51/2018 e 160/2018 da Presidência deste Tribunal;

Dispensar O Bacharel em Direito, HENRIQUE JORGE BRUNO COSTA, Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC4, com atribuições de Coordenador de Serviço, vinculada à Seção de Estruturação e Lançamento de Cálculos, oriunda do Ato nº 214/2008 da Presidência deste Tribunal, e designá-lo para exercer a função comissionada FC5, com atribuições de Assistente de Juiz, vinculada à Divisão de Precatórios, Requisitórios e Cálculos, oriunda do Ato nº 214/2008, alterado pelo de nº 160/2018 da Presidência deste Tribunal.

PLAUTO CARNEIRO PORTO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO**ATO Nº 476, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2018**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo Eletrônico TRT8ª nº 4861/2018, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA ao servidor PEDRO PAULO FRANCO ANTUNES, com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, no cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, com PROVENTOS INTEGRAIS correspondentes à remuneração do servidor no cargo efetivo, qual seja a estabelecida nos artigos 12 e 13 da Lei nº 11.416/2006, com as alterações decorrentes da Lei nº 13.317/2016, acrescida do adicional por tempo de serviço de 17% (dezesseis por cento) adquirido antes de 8 de março de 1999, anteriormente previsto nos artigos 61, inciso III, e 67 da Lei nº 8.112/1990, com a observância das alterações introduzidas pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001, bem como da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada de 10 (dez) décimos de cargo em comissão CJ-3, conforme art. 62-A da Lei nº 8.112/1990, com a observância da Medida Provisória nº 2.225-45/2001, além do Adicional de Qualificação de 7,5% (sete e meio por cento) previsto nos artigos 14 e 15, III, da Lei nº 11.416/2006, com as alterações decorrentes da Lei nº 13.317/2016.

SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**DIVISÃO DE DADOS FUNCIONAIS****PORTARIA Nº 182, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2018**

O CHEFE DA DIVISÃO DE DADOS FUNCIONAIS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, e diante do disposto nos DES ADG 2661/2016 e DES GABSGP 1175/2016, resolve:

I - Designar TANIA REGINA CHAVES VIANA DE CASTRO, Técnica Judiciária Área Administrativa, classe C, padrão 13, para EXERCER o Cargo em Comissão de Assistente de Diretor de Secretaria (c-5107), código TRT 9ª CJ-1, 08ª Vara do Trabalho de Curitiba, a partir da data da publicação, dispensando-a da Função Comissionada de Assistente de Juiz (c-5260), código TRT 9ª FC-5, desta unidade, a partir da mesma data (Documento Eletrônico nº 2/2018); II - dispensar LUANA POPOLISKI VILACIO PINTO, Analista Judiciária Área Judiciária, classe B, padrão 8, do Cargo em Comissão de Assistente de Diretor de Secretaria (c-5107), código TRT 9ª CJ-1, 08ª Vara do Trabalho de Curitiba, a partir da data de publicação (Documento Eletrônico nº 2/2018).

FERNANDO CESAR BELINCANTA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO**PORTARIA Nº 201, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2018**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo SEI n.º 18.0.00009026-0, resolve:

Nomear MÁBIA LORELAYNE SIQUEIRA DE LIMA, servidora à disposição deste Tribunal, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Desembargador, Código CJ-1, do Gabinete do Desembargador Mário Macedo Fernandes Caron.

MARIA REGINA MACHADO GUIMARÃES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**ATO Nº 98 - SLP, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2018**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD Nº 13600/2018, resolve:

Conceder aposentadoria à Excelentíssima Senhora GISELE PASOTTI FERNANDES FLORA PINTO, no cargo de Juíza Titular de Vara do Trabalho, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

FERNANDO DA SILVA BORGES

PORTARIAS CPV DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 883 - Designar, a partir da publicação desta portaria, ERICK MARCHON LEMOS, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotado no Gabinete do Desembargador do Trabalho Fernando da Silva Borges, prestando serviços na Seção de Controle de Encargos e Portarias, da Secretaria de Gestão de Pessoas, para exercer a função comissionada de Assistente FC-02, constante da Tabela de Funções Comissionadas.



Nº 884 - Dispensar, a partir de 31 de outubro de 2018, JOSE DE JESUS PEREIRA, Técnico Judiciário, área Administrativa, especialidade Mecanografia, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Setor FC-04 e da substituição do Assistente-Chefe de Setor FC-05, bem como da autorização para dirigir veículos da frota deste Regional, na Seção de Máquinas e Hidráulica, da Secretaria da Administração.

FERNANDO DA SILVA BORGES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GP Nº 1.104, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2018

A Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-109/2015, considerando alteração proposta em Achado de Auditoria-A.1, de que trata o PA-109/2015, resolve:

Retificar a Portaria GP nº 254 de 16/03/2015, para que passe a assim constar: "Conceder Pensão Vitalícia, no percentual de 100% (cem por cento) à Senhora Genesilda Oliveira de Abreu, viúva de Simão Pedro Soares de Abreu, aposentado no cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, C-13, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal, aplicando-se a regra de paridade prevista no art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/03, no art. 2º, inciso I, da Lei nº 10887/04 c/c arts. 215, 216, §§1º e 2º, 217, inciso I, alínea "a" e 218 da Lei nº 8.112/90, com efeitos a contar de 17/12/2014, data em que se deu o óbito".

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO

PORTARIAS DE 7 DE NOVEMBRO DE 2018

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 819 - DISPENSAR Flávia Cypreste Santos, Auxiliar Administrativo, Requisitado(a) da Prefeitura Municipal da Serra, da função comissionada de Assistente - FC-02, e, ao mesmo tempo, designá-lo(a) para exercer a função comissionada de Secretária de Audiência - FC-04, ambas do(a) 14ª Vara do Trabalho de Vitória.

Nº 820 - DESIGNAR Claudia Costa Fernandes, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Ativo com Vínculo, para exercer a função comissionada de Assistente - FC-02 da 14ª Vara do Trabalho de Vitória.

Nº 821 - DISPENSAR Camila Sôares Lubiana, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Ativo com Vínculo, da função comissionada de Secretário de Audiência - FC-04, e, ao mesmo tempo, designá-lo(a) para exercer a função comissionada de Auxiliar Especializado - FC-01, ambas do(a) 14ª Vara do Trabalho de Vitória.

MÁRIO RIBEIRO CANTARINO NETO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

ATO Nº 92, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2018

A EXCELENTÍSSIMA DESEMBARGADORA DO TRABALHO ELINEY BEZERRA VELOSO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno Considerando o contido no Processo TRT n. 5.163/2015, na Resolução Administrativa n. 134/2016 e nos artigos 9º, I e 10 da Lei n. 8.112/90; Considerando Ato TRT/SGH/DG/GP - 085/2018 que declarou vago o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, ocupado pelo servidor Lucas Silva Senna Pereira, por motivo de posse em outro Cargo Público Inacumulável, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei n. 8.112/90, a contar de 26.09.2018. Considerando os termos do Proad n. 11.418/2018, resolve:

Nomear a candidata ANDREA YURI ONUKI CASTRO para exercer o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, criado pela Lei nº 10.770/2003.

ELINEY BEZERRA VELOSO

ATO Nº 93, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2018

A EXCELENTÍSSIMA DESEMBARGADORA DO TRABALHO ELINEY BEZERRA VELOSO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno Considerando o contido no Processo TRT n. 5.163/2015, na Resolução Administrativa n. 134/2016 e nos artigos 9º, I e 10 da Lei n. 8.112/90; Considerando Ato TRT/SGH/DG/GP - 086/2018 que declarou vago o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, ocupado pela servidora Maria Fernanda de Camargo Mosson, por motivo de posse em outro Cargo Público Inacumulável, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei n. 8.112/90, a contar de 02.10.2018. Considerando os termos do Proad n. 11.419/2018, resolve:

Nomear o candidato GUILHERME MACIEL ARAUJO CARVALHO para exercer o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, criado pela Lei nº 8.430/1992.

ELINEY BEZERRA VELOSO

JUSTIÇA FEDERAL

1ª REGIÃO

SEÇÃO JUDICIÁRIA NO AMAZONAS

ATO Nº 7.120.093, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2018

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS ASSUNTOS AUXILIARES DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a delegação de competência contida na Portaria PRESI Nº 255/2015-TRF1 e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0003273-42.2018.4.01.8002, resolve:

CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA à FERNANDO WILKEI PINHEIRO LOBO, viúvo da ex-servidora UMBERTINA MARIA BRANDÃO LOBO, aposentada do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, c/c o artigo 2º, inciso I, parágrafo único, da Lei nº 10.887, de 18/06/2004, e artigos 215, 217, inciso I, e 222, inciso VII, alínea "b", Item 6, da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 13.135/2015, a partir de 25/10/2018, data do óbito da ex-servidora.

Juiz Fed. MARCELO PIRES SOARES

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

PORTARIA Nº 113, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV -, no uso das atribuições lhe conferidas pelos incisos, II, VI e XVIII, artigo 7º, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007, combinado com artigo 3º da Resolução CFMV nº 1239, de 07 de novembro de 2018; considerando o deliberado por ocasião das Sessões Plenárias nº 313 e 317 e na Câmara Nacional de Presidentes realizada em 5 e 6/6/2018; considerando o contido no PA CFMV nº 1311/2018; resolve:

Art. 1º A Comissão Permanente do PRODES é composta pelos seguintes membros:

I - Méd. Vet. Luiz Carlos Barboza Tavares (CRMV-ES nº 0308), Vice-Presidente do CFMV;

II - Méd. Vet. Therezinha Bernardes Porto (CRMV-MG nº 2902), Conselheira Federal Titular do CFMV;

III - Méd. Vet. Francisco Atualpa Soares Júnior (CRMV-CE nº 1780), Conselheiro Federal Titular do CFMV;

IV - Méd. Vet. Wanderson Alves Ferreira (CRMV-GO nº 0524), Conselheiro Federal Suplente do CFMV;

V - Méd. Vet. Nestor Werner (CRMV-PR nº 0390), Conselheiro Federal Suplente do CFMV;

VI - Méd. Vet. Marcelo Weinstein Teixeira (CRMV-PE nº 1874), Presidente do CRMV-PE, sendo seu substituto o Méd. Vet. Celio Pires Garcia (CRMV-CE nº 1157), Presidente do CRMV-CE; e

VII - Méd. Vet. Francisco Edson Gomes (CRMV-RR nº 0177), Presidente do CRMV-RR, sendo seu substituto o Méd. Vet. Marcus Campos Braun (CRMV-ES nº 1373), Presidente do CRMV-ES.

Parágrafo único. A coordenação da Comissão Permanente competirá ao Vice-Presidente do CFMV.

Art. 2º O Conselho Fiscal do PRODES é composto pelos seguintes membros:

I - Méd. Vet. Haruo Takatani (CRMV-AM nº 0269), Presidente do CRMV-AM, sendo seu substituto o Méd. Vet. Julio Cesar Rocha Peres (CRMV-RO nº 0371), Presidente do CRMV-RO;

II - Méd. Vet. Francisca Neide Costa (CRMV-MA nº 0539) sendo seu substituto o Méd. Vet. Rubenval Francisco de Jesus Feitosa (CRMV-SE nº 0070), Presidente do CRMV-SE;

III - Méd. Vet. Rodrigo Távora Mira (CRMV-PR nº 3103), Presidente do CRMV-PR, sendo seu substituto o Méd. Vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves (CRMV-SC nº 3355), Presidente do CRMV-SC;

IV - Méd. Vet. Verton Silva Marques (CRMV-MT nº 1915), Presidente do CRMV-MT, sendo seu substituto o Méd. Vet. Olívio Claudino da Silva (CRMV-GO nº 0547), Presidente do CRMV-GO; e

V - Méd. Vet. Romulo Cezar Spinelli Ribeiro de Miranda (CRMV-RJ nº 2773), Presidente do CRMV-RJ, sendo seu substituto o Méd. Vet. Bruno Divino Rocha (CRMV-MG nº 7002), Presidente do CRMV-MG.

Art. 3º As atribuições da Comissão Permanente e do Conselho Fiscal são as constantes da Resolução CFMV nº 1239, de 2018, e demais atos dela decorrentes.

Art. 4º Cumpra-se dando ciência aos Designados, bem como mediante encaminhamento à Assessoria de Comunicação para disponibilizações no Diário Oficial da União, na Intranet, Boletim Informativo e Portal do CFMV.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Sala da Presidência, em Brasília-DF, aos 07 dias do mês de novembro de dois mil e dezoito.

FRANCISCO CAVALCANTI DE ALMEIDA

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS

PORTARIA Nº 4.592, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno da Autarquia e; CONSIDERANDO que o Conselho Regional de Enfermagem trata-se de uma autarquia, subordinando-se ao regime da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, incluindo alterações posteriores que estabelecem normas para licitações e contratos administrativos; CONSIDERANDO a Decisão Coren-GO nº 63, de 10 de fevereiro de 2010, que institui o quadro geral de cargos na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás; resolve:

Art.1º Nomear a Comissão de Licitação do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás a qual será composta pelos funcionários do quadro Lucas Roriz Reis, Elykerson Francisco Santos e Célia Viana Franco, presidido pelo primeiro e secretariado pelo segundo.

Art. 2º O Presidente e os membros da Comissão de Licitação, poderão atuar como Pregoeiro, e, os demais integrantes da Comissão servirão como membros da equipe de apoio, nas hipóteses de realização de licitação pela modalidade pregão.

Parágrafo primeiro As atribuições da Comissão de Licitação, do Pregoeiro e da Equipe de Apoio são as previstas na legislação pertinente, especialmente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, incluindo alterações posteriores.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria nº 4.068 de 16 de outubro de 2017.

IVETE SANTOS BARRETO
Presidente de Coren

SILVIO JOSÉ DE QUEIROZ
Secretário do Coren

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº 425, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Ceará-CRF/CE, no uso das atribuições legais e regimentais e em especial com amparo no artigo 133 e seguintes da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990; considerando Processo Administrativo Disciplinar nº 36462/18 instaurado em desfavor do servidor Luis Davi Alves Lima em razão do acúmulo dos cargos de Profissional de Fiscalização (CRF/CE) e de Professor Substituto (UFC); considerando a solicitação firmada pela respectiva Comissão de Processo Administrativo Disciplinar sob o nº 3741118 para que se prorrogue o prazo de duração do referido PAD por mais 15 (quinze) dias, contado da publicação da presente Portaria, uma vez que não há tempo hábil para tanto, ainda mais considerando que a época da solicitação, o servidor sequer havia sido citado do PAD; considerando o disposto no art. 133, §7º, da Lei nº 8.112/90; resolve: Art. 1º. Prorrogar o prazo de duração do Processo Administrativo Disciplinar nº 36462/18 por mais 15 (quinze) dias, contados do término o prazo inicialmente fixado no art. 2º da Portaria nº 411, de 19 de outubro de 2018. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FRANCISCO JANDRY BARRETO DO NASCIMENTO



PORTARIA Nº 294, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas, nos termos da PORTARIA TRT-DG nº 40/2017, e considerando o contido no PROAD nº 22605/2018, resolve:

Declara VAGO, a partir de 05.10.2018, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, sem especialidade, Nível Intermediário - Cód. 680, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, ocupado pelo servidor AUGUSTO CESAR PEREIRA DOS SANTOS, em virtude de seu falecimento, nos termos do inciso IX do art. 33 da Lei nº 8.112/90. Publique-se no Diário Oficial da União.

SÉRGIO MÁRIO DO NASCIMENTO AGUIAR

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

ATO Nº 485, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2018

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo Eletrônico TRT8 nº 5059/2018; CONSIDERANDO o interesse do serviço, resolve:

I - EXONERAR o servidor PEDRO PAULO FRANCO ANTUNES, Analista Judiciário, Área Judiciária, código Mentorh nº 871, do cargo em comissão de Assessor do Gabinete da Desembargadora Alda Maria de Pinho Couto, CJ-3 (código Mentorh nº 900001), com fulcro no artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, a partir desta data; II - DISPENSAR o servidor GEORGE TUPYAU TAVARES DO NASCIMENTO, Analista Judiciário, Área Judiciária, código Mentorh nº 1967, da função comissionada de Assistente do Gabinete da Desembargadora Maria Valquiria Norat Coelho, FC-5 (código Mentorh nº 500317), a partir desta data; III - NOMEAR o referido servidor, de acordo com o item II do artigo 9º da Lei nº 8.112/1990 combinado com o § 8º do artigo 5º da Lei nº 11.416/2006, para exercer o cargo em comissão de Assessor do Gabinete da Desembargadora Alda Maria de Pinho Couto, CJ-3 (código Mentorh nº 900001), com fulcro no artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, em vaga decorrente da exoneração do servidor Pedro Paulo Franco Antunes, a partir da publicação deste Ato no Diário Oficial da União.

SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY

ATO Nº 483, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2018

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO a indicação da Excelentíssima Juíza Maria de Nazaré Medeiros Rocha, Diretora da Central de Execuções, para que o servidor Waldir Ferreira Gama exerça a função comissionada de Chefe do Núcleo de Pesquisa e Informação, por meio da mensagem eletrônica enviada no dia 7 de novembro de 2018; CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo Eletrônico TRT8 nº 5061/2018; CONSIDERANDO o interesse do serviço, resolve:

I - DISPENSAR o servidor MICHEL DE SOUZA TRINDADE, Analista Judiciário, Área Judiciária, código Mentorh nº 1675, da função comissionada de Chefe do Núcleo de Pesquisa e Informação, FC-6 (código Mentorh nº 600007); II - DESIGNAR o servidor WALDIR FERREIRA GAMA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, código Mentorh nº 797, para exercer a função comissionada de Chefe do Núcleo de Pesquisa e Informação, FC-6 (código Mentorh nº 600007), em vaga decorrente da dispensa do servidor Michel de Souza Trindade; III - Este Ato entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY

ATO Nº 479, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2018

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o pedido de vacância do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, formulado pelo servidor JOSÉ GILVAN ALVES DA SILVA; CONSIDERANDO o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990; CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico TRT8 nº 4891/2018 e, ainda, o interesse do serviço, resolve:

declarar, a contar de 31 de outubro de 2018, a vacância do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa (vaga 1306), do Quadro de Pessoal Permanente deste Egrégio Tribunal, ocupado pelo servidor JOSÉ GILVAN ALVES DA SILVA, código Mentorh nº 3217, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, com fundamento no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990.

SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

ATO Nº 72, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho ELEONORA DE SOUZA SAUNIER, no uso de suas atribuições legais e regimentais, previstas no art. 35, XVII, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o Resultado Final do Concurso Público C-076, cuja relação dos candidatos habilitados, após as provas objetivas, foi publicada no Diário Oficial da União - DOU 142, de 26-7-2017, Seção 3, páginas 130/134;

CONSIDERANDO, ainda, as informações prestadas pela Secretaria de Gestão de Pessoas (fl. 2064) nos autos do Processo TRT MA-404/2016 (e-SAP), resolve:

Art. 1º Nomear, com fundamento nos arts. 9º, I, e 10 da Lei 8.112/1990, a candidata abaixo relacionada, para exercer, nos termos da Lei 11.416/2006, o cargo efetivo do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em virtude de habilitação em Concurso Público, conforme Edital 1/2016, e alterações posteriores, assim como a Homologação do Resultado Final, constante da Resolução Administrativa 193/2017 do E. Tribunal Pleno desta Corte, publicada no DEJT-11ª Região do dia 18-8-2017 e no DOU do dia 21-8-2017:

Cargo: Analista Judiciário, Área: Judiciária, Classe A, Padrão 1

NOME	ORIGEM DO CARGO
PRISCILLA DIAS FARIA	Vacância de Heloísa Azevedo de Barros

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

ELEONORA DE SOUZA SAUNIER

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 239, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2018

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Eleonora de Souza Saunier, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Moraes, Valdenyra Farias Thomé, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphil Hildebrando da Silva, Corregedor-Regional; Jorge Alvaro Marques Guedes, Vice-Presidente; Ruth Barbosa Sampaio, José Dantas de Góes, Márcia Nunes da Silva Bessa, Joicilene Jeronimo Portela Freire, e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho da PRT - 11ª Região, Dr.º Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Informação nº 1031/2018/SLP/SGPES, o Parecer Jurídico nº 535/2018 e o que consta do Processo TRT nº DP-14361/2018, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora GIZAH ANTONY CRUZ E SILVA, aposentadoria voluntária com proventos integrais do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão NS-C13, na forma do art. 3º, I, II e III e parágrafo único, da EC nº 47/2005,

assegurada a paridade prevista no parágrafo único do referido diploma legal, sendo devidas, ainda, as seguintes vantagens que passarão a integrar os respectivos proventos:

I - Gratificação de Atividade Judiciária - GAJ, na ordem de 125% (cento e vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico, atendendo ao disposto no art. 13, §1º, V, da Lei nº 11.416/2006, com a redação dada pela Lei nº 13.317/2016, gradativamente;

II - Gratificação Adicional por Tempo de Serviço - GATS, no percentual de 14% (quatorze por cento) sobre o vencimento básico do cargo que ocupa, de acordo com o art. 67 (redação original) da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c o art. 15, II, da MP nº 2.225/2001;

III - Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada-VPNI - 10/10 (dez décimos) das funções comissionadas a seguir enumeradas: 8/10 (oito décimos) de Assistente de Juiz - FC-04 e 2/10 (dois décimos) de Secretário de Audiência - FC-04, nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/90;

IV - Vantagem Pecuniária Individual - VPI, prevista no art. 1º c/c o art. 3º, ambos da Lei nº 10.698/2003, alterado pelo art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 13.317/2016, que será absorvida a partir da implementação do valor do anexo I desta última Lei, em janeiro de 2019, e

V - Adicional de Qualificação - AQ, na ordem de 7,5% (sete e meio por cento), por ser portadora de Certificado de Especialização em Direito do Trabalho e Processo do Trabalho, nos termos do art. 15, III, da Lei nº 11.416/2006, com redação dada pela Lei nº 13.317/2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Desa. ELEONORA DE SOUZA SAUNIER

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 240, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2018

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Eleonora de Souza Saunier, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Moraes, Valdenyra Farias Thomé, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphil Hildebrando da Silva, Corregedor-Regional; Jorge Alvaro Marques Guedes, Vice-Presidente; Ruth Barbosa Sampaio, José Dantas de Góes, Márcia Nunes da Silva Bessa, Joicilene Jeronimo Portela Freire, e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho da PRT - 11ª Região, Dr.º Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Informação nº 976/2018/SLP/SGPES, o Parecer Jurídico nº 523/2018 e o que consta do Processo TRT nº MA-677/2018,, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor JOÃO BATISTA DE BRITO, aposentadoria voluntária com proventos integrais do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador, Classe "C", Padrão NS-C13, na forma do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da EC nº47/2005, assegurada a paridade prevista no parágrafo único do referido diploma legal, sendo devidas, ainda, as seguintes vantagens que passarão a integrar os respectivos proventos:

I - Gratificação de Atividade Judiciária - GAJ, na ordem de 122% (cento e vinte e dois por cento) sobre o vencimento básico, devendo atender o disposto no art. 13, §1º, V, da Lei nº 11.416/2006, com a redação dada pela Lei nº 13.317/2016, gradativamente;

II - Gratificação Adicional por Tempo de Serviço - GATS, no percentual de 14% (quatorze por cento), incidentes sobre o vencimento básico do cargo que ocupa, de acordo com o art. 67 (redação original) da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c o art. 15, inciso II, da MP nº 2.225/2001;

III - Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI - 10/10 (dez décimos) da função comissionada de Oficial Especializado - FC-05, nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/90;

IV - Vantagem Pecuniária Individual - VPI, prevista no art. 1º c/c o art. 3º, ambos da Lei nº 10.698/2003, alterado pelo art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 13.317/2016, que será absorvida a partir da implementação do valor do anexo I desta última Lei, em janeiro de 2019;

V - Adicional de Qualificação - AQ, na ordem de 7,5% (sete e meio por cento) sobre o vencimento básico do cargo, pela Pós-Graduação em Direito do Trabalho, nos termos do art. 15, inciso III, da Lei nº 11.416/2006, com redação dada pela Lei nº 13.317/2016, não cabendo o Adicional de Graduação, que é devido somente aos Técnicos Judiciários portadores de diploma de nível superior, conforme art. 14, §6 o e art. 15, caput, VI, da Lei Federal nº 11.416/2006, e

VI - Gratificação de Atividade Externa - GAE, corresponde a 35% (trinta e cinco por cento) do vencimento básico do servidor, pela dicção do art.16, §1º, da Lei nº 11.416/2006, c/c a Portaria Conjunta nº 1, de 7 de março de 2007, do STF.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Desa. ELEONORA DE SOUZA SAUNIER

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

ATO Nº 193, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2018

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo PROAD nº 14374/2018, resolve:

Redistribuir, a partir de 09 de novembro de 2018, o cargo efetivo de Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, ocupado pela servidora ADRIANE RIBEIRO, para o Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, de acordo com o artigo 37, incisos I a VI, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, tendo por reciprocidade a redistribuição simultânea de 01 (um) cargo idêntico, do Quadro Permanente da Secretaria daquele E. Tribunal para esta Corte, ocupado pela servidora HELENA AGUIAR DE AQUINO.

FERNANDO DA SILVA BORGES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

ATO Nº 111, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "e", da Constituição Federal,

Considerando a Decisão do Egrégio Tribunal Pleno desta Corte, em sessão administrativa realizado em 19/9/2018, contida no PROAD nº. 52091/2017, resolve:

Art. 1º Promover a Readaptação da servidora Maria Flávia Bezerra Feitosa para o cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, com fundamento legal no art. 24, da Lei nº. 8.112/90.

Art. 2º Efetuar a Investidura da servidora acima mencionada no cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, em decorrência da vacância do cargo efetivo acima mencionado, ocupado pela servidora Rafaela Moreira Canuto Rocha Pinheiro, por posse em outro cargo inacumulável.

Art. 3º declarar vago, nos termos do artigo 33, inciso VI, da Lei nº. 8.112/90, o cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade: Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora Maria Flávia Bezerra Feitosa, em decorrência de sua Readaptação para o cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe C, Padrão 13, efetivada por este Ato.

Art. 4º. Os efeitos do presente Ato vigoram a partir de sua publicação.

PEDRO INÁCIO DA SILVA



PORTARIA Nº 2.286, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N. 1099826/2018, resolve:

Art. 1º Designar AUBERGS LOPES NEVES, matrícula N. 311.163, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Telecomunicações e Eletricidade, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular da Função Comissionada, FC-05, de Supervisor do Serviço de Suporte a Plataformas de Telecomunicações, em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador ROMÃO C. OLIVEIRA

PORTARIA Nº 2.287, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 1100215/2018, resolve:

Art. 1º Designar ROGERIO MARTINS SILVA, matrícula N. 317.574, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-03, da Secretaria de Gestão da Informação e do Conhecimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador ROMÃO C. OLIVEIRA

PORTARIA Nº 2.288, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 1100141/2018, resolve:

Art. 1º Designar IZABEL CRISTINA RODRIGUES DA ROCHA, matrícula N. 316.547, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-01, de Executante da 1ª Vara Cível, de Família e de Órfãos e Sucessões da Circunscrição Judiciária de São Sebastião, ficando dispensada MARILEIDE DA LUZ VIANA, matrícula N. 315.804, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador ROMÃO C. OLIVEIRA

PORTARIA Nº 2.295, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 1100436/2018, resolve:

Art. 1º Dispensar RENATO MICAEL RODRIGUES BARBOSA, matrícula N. 315.892, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada, FC-01, de Executante do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Circunscrição Judiciária do Recanto das Emas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador ROMÃO C. OLIVEIRA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**PORTARIA Nº 700, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo eletrônico nº 15866/2018-PROAD, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora SOLANGE DE ANDRADE SOUSA, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com base no art. 3º, da EC nº 47/05, observando-se o acréscimo da vantagem pessoal nominalmente identificada nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º, da MP nº 222545/01, bem como o adicional de qualificação disposto no art. 15, inciso III, da Lei nº 11.416/2006.

Desembargador FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA

PORTARIA Nº 735, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo eletrônico nº 16134/2018 - PROAD, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora MARIA DA PAZ MOREIRA DE SOUSA CARNEIRO, no cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa - Classe C, Padrão 13, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, observando-se o acréscimo da vantagem pessoal nominalmente identificada, de acordo com o artigo 62-A da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pelo artigo 3º da Medida Provisória nº 2225-45/2001.

Desembargador FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO**ATO Nº 387, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2018**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em observância ao disposto na Lei 8.112/1990, art. 37, com a nova redação dada pela Lei 9.527/1997, com base na Res. 146/2012 do CNJ e conforme PROAD nº 4968/2018, resolve:

REDISTRIBUIR, com efeitos a partir de 19/11/2018, o cargo vago de Analista Judiciário/ Administrativa, oriundo do TST, por redistribuição, e pertencente ao quadro permanente de pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, tendo por reciprocidade a redistribuição simultânea do cargo de Analista Judiciário/Apoio Especializado/Serviço Social, ocupado pela servidora ELIANA LUCIA CORRÊA SOUZA, do quadro permanente de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região.

MARIA DE LOURDES LINHARES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO**ATO Nº 352, DE 13 DE AGOSTO DE 2018**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o interesse deste Egrégio Tribunal e do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região na redistribuição do cargo de carreira da categoria funcional de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Serviço Social, pertencente ao quadro de pessoal permanente deste Regional, ocupado pela servidora ELIANA LÚCIA CORRÊA SOUZA, mediante reciprocidade com cargo vago da categoria funcional de Analista Judiciário, Área Administrativa, pertencente ao quadro de pessoal permanente daquela Corte, nos termos do artigo 37 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, bem como da Resolução CNJ nº 146/2012;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo Administrativo Eletrônico-TRT8 nº 2820/2018 e o interesse do serviço, resolve:

REDISTRIBUIR, a partir da data de publicação deste ato, o cargo de carreira da categoria funcional de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Serviço Social, pertencente ao quadro de pessoal permanente deste Egrégio Tribunal (vaga 464), ocupado pela servidora ELIANA LÚCIA CORRÊA SOUZA, código Mentorh nº 2985, enquadrada

na Classe C, Padrão 13, para o quadro de pessoal permanente do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, mediante reciprocidade com cargo vago da carreira de Analista Judiciário, Área Administrativa, pertencente ao quadro de pessoal permanente daquele Egrégio Tribunal, decorrente da aposentadoria de Eduardo de Oliveira Silva.

SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY

ATO Nº 487, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO a indicação do Assessor de Comunicação Social para que o servidor Danilo Silva Barbosa responda pela função comissionada de Chefe da Seção Socioambiental, haja vista que a servidora Taissa do Rocio Bencke Gonçalves se encontra no regime de teletrabalho, conforme mensagem eletrônica enviada no dia 6 de novembro de 2018; CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico TRT8 nº 5078/2018 e, ainda, o interesse do serviço, resolve:

I - DISPENSAR a servidora TAISSA DO ROCIO BENCKE GONÇALVES, Analista Judiciária, Área Administrativa, código Mentorh nº 3020, da função comissionada de Chefe da Seção Socioambiental, FC-5, (código Mentorh nº 500122), a contar de 5 de novembro de 2018. II - DISPENSAR o servidor DANILO SILVA BARBOSA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, código Mentorh nº 3194, da função comissionada de Assistente de Relacionamento com Usuários, FC-4, (código Mentorh nº 400249), a contar de 12 de novembro de 2018.

SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**ATO Nº 232, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2018**

A DESEMBARGADORA DO TRABALHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, diante do disposto no art. 25, LV-A, do Regimento Interno e do contido no PRP nº 98/2018, resolve:

Art. 1º Conceder, ad referendum do Órgão Especial, aposentadoria ao servidor RAILTON GUERKE CRUZ, nos termos do art. 3º da EC nº 47/2005, com proventos integrais por tempo de contribuição, no montante de R\$ 22.582,97 (vinte e dois mil, quinhentos e oitenta e dois reais e noventa e sete centavos), correspondentes à remuneração do cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, classe C, padrão 13, conforme arts. 12 e 13, da Lei nº 11.416/2006, (Vencimento Servidor Inativo de R\$ 7.583,58 e GAJ Cargo Inativo de R\$ 9.858,65), acrescidos das seguintes vantagens: a) vantagem pessoal nominalmente identificada - VPNI, equivalente a 10/10 da função comissionada de nível FC-5, no valor de R\$ 3.434,43, conforme disposto nos arts. 3º da Lei nº 8.911/1994, 5º da Lei nº 9.624/1998 e 62-A da Lei nº 8.112/1990; b) 15% da gratificação adicional por tempo de serviço - GATS, no importe de R\$ 1.137,54, prevista no art. 67 da Lei nº 8.112/1990 e c) adicional de qualificação - AQ, referente a curso de especialização, no importe de 7,5%, incidente sobre o vencimento básico do cargo efetivo ocupado pelo servidor, no valor de R\$ 568,77, nos termos dos arts. 14, § 5º, e 15, III, da Lei nº 11.416/2006, e art. 6º, III, do Anexo I, da Portaria Conjunta nº 1/2007. Faz jus, ainda, à paridade de vencimentos com o pessoal da ativa, nos termos do art. 3º, parágrafo único, da EC nº 47/2005, estendendo-se tal paridade a eventuais pensionistas.

Art. 2º Conceder indenização de férias no valor total de R\$ 25.092,19, resultante do pagamento de férias proporcionais equivalentes a 10/12 (dez doze avos), referentes ao período aquisitivo de 19/1/2018 a 18/11/2018, à quantia de R\$ 18.819,14, e respectivo terço indenizado de R\$ 6.273,05, nos termos do artigo 78, §§ 3º e 4º da Lei nº 8.112/1990, c/c o art. 24, caput e § 4º, da Resolução CSJT nº 162/2016. O pagamento que deverá ocorrer sem a incidência do imposto de renda na fonte e de contribuição previdenciária, nos termos do art. 9º, caput, do Ato TRT9 nº 74/2016, é resultante da base de cálculo composta por: Vencimento Estatutário (R\$ 7.583,58), GAJ (R\$ 9.858,65), GATS (R\$ 1.137,54), AQ - Especialização (R\$ 568,77) e VPNI (R\$ 3.434,43).

Art. 3º Conceder 59 dias de licença-prêmio indenizados, quinquênios de 1990/1995, não usufruídos e não computados em dobro, para efeitos de abono de permanência e de aposentadoria, no valor de R\$ 44.413,17, nos termos da Lei 8.112/1990 (arts. 87 e 88 - redação original) e da Lei nº 9.527/1997 (art. 7º), da Resolução CSJT nº 72/2010, dos Acórdãos TCU nºs 1.342/2011 e 1.980/2009, ambos do Plenário e da Matéria Administrativa TRT9 nº 00984-2009-909-09-00-7, sem a incidência de imposto de renda e do desconto previdenciário para o PSSS (art. 3º da Resolução CSJT nº 72/2010), resultante da base de cálculo composta por: Vencimento Estatutário (R\$ 7.583,58), GAJ (R\$ 9.858,65), GATS (R\$ 1.137,54), AQ - Especialização (R\$ 568,77) e VPNI (R\$ 3.434,43). Art. 4º declarar vago o cargo acima citado, nos termos do inciso VII, art. 33, da Lei nº 8.112/1990.

MARLENE T. FUVERKI SUGUIMATSU

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 250, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2018**

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Eleonora de Souza Saunier, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Moraes, Valdenyria Farias Thomé, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphil Hildebrando da Silva, Corregedor-Regional; Jorge Álvaro Marques Guedes, Vice-Presidente; Ruth Barbosa Sampaio, José Dantas de Góes, Márcia Nunes da Silva Bessa, Joicilene Jeronimo Portela Freire, e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho da PRT - 11ª Região, Drª. Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o pedido formulado pela servidora Mércia Martins do Amor Divino de remoção para acompanhar cônjuge varão, servidor público civil da União, deslocado para ter exercício na cidade de Brasília, conforme requerimento datado de 12-7-2018, protocolado no e-SAP sob o nº MA-513/2018;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 18 e 36, III, a, da Lei 8.112/90, art. 7º, III, a, art. 17, I, e art. 27, parágrafo único, da Resolução nº 110/2012 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO a urgência da medida administrativa cabível, de modo a preservar a unidade familiar (art. 226 da CRFB/1988); CONSIDERANDO as informações constantes dos Processos TRT nºs MA-513/2018 e DP-10384/2018, resolve:

Art. 1º Referendar o Ato da Presidência (Portaria nº 378/2018/SGP, de 27 de julho de 2018) que removeu, a pedido, independentemente do interesse da Administração, a servidora MÉRCIA MARTINS DO AMOR DIVINO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe e Padrão NI-A01, para o Tribunal Superior do Trabalho, a partir de 3-8-2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ELEONORA DE SOUZA SAUNIER

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**ATO Nº 110- SLP, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 16047/2018, resolve:

Conceder aposentadoria ao Excelentíssimo Senhor JOSÉ EDUARDO BUENO DE ASSUMPTÃO, no cargo de Juiz Titular de Vara do Trabalho, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

FERNANDO DA SILVA BORGES



PORTARIAS CPV DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 885 - Dispensar, a partir de 05 de novembro de 2018, JOSE ROBERTO SALEMI, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, da função comissionada de Assistente FC-02, na 1ª Vara do Trabalho de Jaú.

Nº 886 - Designar, a partir da publicação desta portaria, MARIA ELISA DE TOLEDO BARROS AULER, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotada na 1ª Vara do Trabalho de Jaú, para exercer a função comissionada de Assistente FC-02, constante da Tabela de Funções Comissionadas.

FERNANDO DA SILVA BORGES

PORTARIAS CPV DE 5 DE NOVEMBRO DE 2018

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 887 - Dispensar, a partir de 05 de novembro de 2018, RAQUEL INOCENCIA SAAD REIGADA, Analista Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Juiz FC-05, no Gabinete do Juiz Titular Luis Fernando Lupato.

Nº 888 - Dispensar, a partir de 05 de novembro de 2018, ANTONIO CELSO PELIZZON, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, da função comissionada de Assistente-Chefe de Seção FC-05, na 2ª Vara do Trabalho de Jaú.

FERNANDO DA SILVA BORGES

PORTARIAS CPV DE 7 DE NOVEMBRO DE 2018

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 894 - Dispensar, a partir de 09 de novembro de 2018, ADRIANE RIBEIRO, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, da função comissionada de Assistente FC-02, na Seção de Controle de Encargos e Portarias, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Nº 895 - Designar, a partir da publicação desta portaria, HELENA AGUIAR DE AQUINO, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotada no Gabinete do Desembargador do Trabalho Fernando da Silva Borges, para exercer a função comissionada de Assistente FC-02, constante da Tabela de Funções Comissionadas.

FERNANDO DA SILVA BORGES

PORTARIAS CPV DE 9 DE NOVEMBRO DE 2018

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 900 - Designar DIEGO DE FARIA BRAGA CHAGAS, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para:

I - ter exercício, a partir de 09 de novembro de 2018, no Gabinete da Desembargadora do Trabalho Tereza Aparecida Asta Gemignani, dispensando-o da função comissionada de Assistente Administrativo FC-03, no Gabinete do Desembargador do Trabalho Roberto Nóbrega de Almeida Filho;

II - exercer, a partir da publicação desta portaria, a função comissionada de Assistente FC-02, constante da Tabela de Funções Comissionadas.

Nº 901 - Designar AFRANIO GOMES DA ROCHA FILHO, Servidor Público Federal, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, à disposição deste Tribunal, para:

I - ter exercício, a partir de 09 de novembro de 2018, no Gabinete do Desembargador do Trabalho Roberto Nóbrega de Almeida Filho;

II - exercer, a partir da publicação desta portaria, a função comissionada de Assistente Administrativo FC-03, constante da Tabela de Funções Comissionadas.

FERNANDO DA SILVA BORGES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**PORTARIA Nº 3.727, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018**

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 14710/2017,

CONSIDERANDO o art. 41, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, que, dentre as possibilidades de perda de cargo de servidor público estável, elenca o processo administrativo, em que lhe seja assegurada ampla defesa;

CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo apresentado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar às fls. 508-524 dos autos do Processo Administrativo nº 14710/2017, constituída pela Portaria TRT 18ª GP/SGPe nº 525, de 1º de março de 2018, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) nº 2425/2018 naquela mesma data;

CONSIDERANDO todas as provas e documentos carreados aos autos do Processo Administrativo Disciplinar (PAD), notadamente os depoimentos testemunhais que foram colhidos pela comissão processante;

CONSIDERANDO o julgamento proferido pelo Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, à vista do Relatório Conclusivo de fls. 508-524 dos autos do Processo Administrativo nº 14710/2017, na forma do art. 166 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o princípio da consunção, conforme o enunciado de Súmula nº 17, do Superior Tribunal de Justiça - STJ, de aplicação subsidiária aos processos administrativos disciplinares, resolve:

Art. 1º Aplicar ao servidor ESDRAS EMMANUEL SOUSA GÓES, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, a penalidade de demissão, por ter infringido os seguintes dispositivos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990:

a) art. 116, inciso I ("exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo"), combinado com o art. 129;

b) art. 116, inciso II ("ser leal às instituições a que servir"), combinado com os arts. 129 e 130;

c) art. 116, inciso III ("observar as normas legais e regulamentares"), combinado com o art. 129;

d) art. 116, inciso IV ("cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais"), combinado com o art. 132, inciso VI ("insubordinação grave em serviço");

e) art. 116, inciso IX ("manter conduta compatível com a moralidade administrativa"), combinado com os arts. 129 e 130;

f) art. 116, inciso X ("ser assíduo e pontual ao serviço"), combinado com o art. 132, inciso III ("inassiduidade habitual");

g) art. 116, inciso XI ("tratar com urbanidade as pessoas"), combinado com os arts. 129 e 130;

h) art. 117, inciso I ("ausentar-se do serviço durante o expediente, sem prévia autorização do chefe imediato"), combinado com o art. 129;

i) art. 117, inciso XV ("proceder de forma desidiosa"), combinado com o art. 132, inciso XIII;

j) art. 129 ("inobservância de dever funcional previsto em regulamento"), combinado com os arts. 3º e 10, do Provimento nº 71, de 13 de junho de 2018, da Corregedoria Nacional de Justiça ("dever de decore");

k) art. 132, inciso V ("incontinência pública (...), na repartição").

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no primeiro dia útil subsequente à sua publicação no Diário Oficial da União.

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

PORTARIA Nº 3.724, DE 15 DE NOVEMBRO DE 2018

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 21.753/2018, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora NILVA LUIZA DOS SANTOS, com proventos integrais, no cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, classe "C", padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, incisos I, II, III, e parágrafo único. Os proventos seguem o disposto nos arts. 11, 12, 13, 14, 15, III e 16 da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, com redação dada pela Lei nº 12.774, de 28 de dezembro de 2012 e pela Lei nº 13.317, de 20 de julho de 2016; art. 67 (redação original) da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 c/c art. 6º da Lei nº 9.624, de 1998 e Ofício-Circular nº 36/SRH/MP, de 29 de junho de 2001; arts. 62 e 62-A da Lei nº 8.112, de 1990, art. 3º da Lei nº 8.911, de 1994, art. 3º da Lei nº 9.624, de 1998 e art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001.

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**PORTARIA Nº 683, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no PROAD nº 8342, de 12.11.2018,

Considerando o que dispõe o art. 4º da Resolução nº 176/2016 do CSJT no tocante a estabilidade provisória adquirida pela servidora gestante desde a concepção até o término da licença gestante e sua prorrogação, resolve:

Art. 1º. Dispensar a servidora Liviane Bezerra Bueno Braz, Analista Judiciária, da função comissionada de Assistente de Juiz I, de nível FC-5, da 10ª Vara do Trabalho de Maceió/Alagoas.

Art. 2º. Manter a percepção da remuneração da função comissionada de Assistente de Juiz I, de nível FC-5, da Vara do Trabalho acima mencionada até o término da licença gestante e sua prorrogação.

Art. 3º. Os efeitos da presente Portaria vigoram a partir da publicação.

PEDRO INÁCIO DA SILVA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO**PORTARIA Nº 340, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018**

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o contido no PROAD nº 34633/2018, resolve:

Dispensar a servidora EDILDE DO NASCIMENTO SANTOS, Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Apoio de Serviços Diversos do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, da Função Comissionada de ASSISTENTE (FC-2) da 4ª Vara do Trabalho de Aracaju, com efeitos a contar de 19/11/2018.

JOÃO AURINO MENDES BRITO

PORTARIA Nº 341, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o contido no PROAD nº 34633/2018, resolve:

Designar o servidor YURI FONTES BARBOSA, Analista Judiciário - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de ASSISTENTE (FC-2) da 4ª Vara do Trabalho de Aracaju, com efeitos a contar de 19/11/2018.

JOÃO AURINO MENDES BRITO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**PORTARIA Nº 152, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

EXONERAR o servidor WILLIAN PINTO MELO, Analista Judiciário, do Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Corumbá, símbolo CJ-3, com efeitos a contar de 19.11.2018.

Desembargador JOÃO DE DEUS GOMES DE SOUZA

PORTARIA Nº 153, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

NOMEAR a servidora FRANCISLENY DA SILVA ALVES GARCIA, Técnico Judiciário, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Corumbá, símbolo CJ-3, com efeitos a contar de 19.11.2018.

Desembargador JOÃO DE DEUS GOMES DE SOUZA



ATO Nº 820, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

A Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do PROAD N.º 8073/2018, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais, a SONIA LUIZA COSTA MONTEIRO RIBEIRO, matrícula nº 153583, Técnico Judiciário - Área Administrativa, padrão TRT.2ª.A.NI.04, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o art. 186, inciso I da Lei nº 8.112/1990 e art. 1º da Lei nº 10.887/2004.

Art. 2º Este Ato PR entra em vigor na data de sua publicação.

RILMA APARECIDA HEMETÉRIO

ATO Nº 816, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

A Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do PROAD N.º 47199/2018, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a LUIS ANTONIO PEREIRA, matrícula nº 53953, Técnico Judiciário - Área Administrativa, padrão TRT.2ª.C.NI.13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005, adicionada aos proventos a parcela de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, nos termos do disposto no art. 62-A, da Lei nº 8.112/1990, acrescentado pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001, correspondente à fração de 5/5 (cinco quintos) da Função Comissionada de Auxiliar Administrativo II, FC-02.

Art. 2º Este Ato PR entra em vigor na data de sua publicação.

RILMA APARECIDA HEMETÉRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**PORTARIA Nº 423, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO os termos do Decreto n. 9144/2017; e CONSIDERANDO o constante no processo TRT/e-PAD/33359/2018, resolve: Prorrogar, a partir de 24 de outubro de 2018, por prazo indeterminado, a cessão do servidor deste Tribunal, Jailson Nascimento dos Santos, ao Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, para exercer função comissionada de Assistente Administrativo 3 - FC 03, no Município de Ilhéus, com ônus do cargo efetivo para este Regional, em virtude do Ofício nº 01088/2018-GP/CAP.

Desembargador MARCUS MOURA FERREIRA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**DIRETORIA-GERAL****SECRETARIA ADMINISTRATIVA****PORTARIA Nº 546, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no disposto no artigo 13, inciso IX, alínea "b" do Regimento Interno, no artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea "b" da Lei nº 8.112/90 e artigo 7º, inciso III, alínea "b", da Resolução CSJT nº 110/2012, e tendo em vista o Proad nº 5475/2017, resolve:

REMOVER, a pedido, por motivo de saúde própria, o Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, JONAS MELLO PINHO, para o Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, com lotação em uma das Varas Trabalhistas localizadas na cidade de Tubarão/SC, ou em localidade próxima à referida cidade.

PLAUTO CARNEIRO PORTO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO**RETIFICAÇÃO**

No Ato nº 416, de 25 de setembro de 2018, publicado no dia 26 de setembro de 2018 no Diário Oficial da União, Edição 187, Seção 2, onde se lê:

ATO Nº 416, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

(...)

I - DISPENSAR os servidores abaixo relacionados do exercício de funções comissionadas, como a seguir:

- BRUNA CRISTINA DOS SANTOS, Analista Judiciária, Área Judiciária, código Mentorh nº 2916, de Secretária de Audiências, FC-4, (código Mentorh nº 400212), da 19ª Vara do Trabalho de Belém, a contar de 6 de setembro de 2018;

leia-se:

ATO Nº 416-a, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

(...)

I - DISPENSAR os servidores abaixo relacionados do exercício de funções comissionadas, como a seguir:

- BRUNA CRISTINA DOS SANTOS, Analista Judiciária, Área Judiciária, código Mentorh nº 2916, de Secretária de Audiências, FC-4, (código Mentorh nº 400212), da 19ª Vara do Trabalho de Belém, a contar de 6 de setembro de 2018;

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**DIVISÃO DE DADOS FUNCIONAIS****PORTARIA Nº 184, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018**

O CHEFE DA DIVISÃO DE DADOS FUNCIONAIS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, e diante do disposto nos DES ADG 2661/2016 e DES GABSGP 1175/2016, resolve:

I - designar CARLA REGINA DE SOUZA, Técnica Judiciária Área Administrativa, classe B, padrão 9, para EXERCER o Cargo em Comissão de Assistente de Diretor de Secretaria (c-9845), código TRT 9ª CJ-1, 04ª Vara do Trabalho de Cascavel, a partir da data da publicação (Documento Eletrônico nº 2/2018); II - dispensar PATRICIA BURGO, Técnica Judiciária Área Administrativa, classe B, padrão 9, do Cargo em Comissão de Assistente de Diretor de Secretaria (c-9845), código TRT 9ª CJ-1, 04ª Vara do Trabalho de Cascavel, a partir da data de publicação (Documento Eletrônico nº 2/2018).

FERNANDO CESAR BELINCANTA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**ATOS CPV DE 29 DE OUTUBRO DE 2018**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo PROAD nº 18673/2018, resolve:

Nº 190 - Exonerar WAGNER VELORI, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, do cargo em comissão de Assessor de Desembargador CJ-03, do mesmo Quadro.

Nº 191 - Exonerar LEANDRO GIANTINI TRABUCO, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, do cargo em comissão de Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho CJ-03, do mesmo Quadro.

Nº 192 - Nomear, nos termos do artigo 5º, da Lei nº 11.416/2006, LEANDRO GIANTINI TRABUCO, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Desembargador CJ-03, do mesmo Quadro, em vaga decorrente da exoneração de Wagner Velori.

FERNANDO DA SILVA BORGES

ATO Nº 113 - SLP, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 10766/2018, resolve:

Conceder aposentadoria à servidora ELAINE CRISTINA LOURENÇO, no cargo de Analista Judiciário, área Judiciária, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, artigo 62-A da Lei nº 8.112/1990 e artigo 28 da Lei nº 11.416/2006.

FERNANDO DA SILVA BORGES

PORTARIAS CPV DE 7 DE NOVEMBRO DE 2018

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 890 - Designar, a partir da publicação desta portaria, WAGNER VELORI, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para:

I - ter exercício no Gabinete do Desembargador do Trabalho Ricardo Antonio de Plato;

II - exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete FC-05, constante da Tabela de Funções Comissionadas, dispensando ROBSON DORIGAN.

Nº 891 - Designar, a partir da publicação desta portaria, ROBSON DORIGAN, Técnico Judiciário, área Administrativa, especialidade Segurança, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotado no Gabinete do Desembargador do Trabalho Ricardo Antonio de Plato, para exercer a função comissionada de Chefe de Gabinete FC-05, constante da Tabela de Funções Comissionadas, dispensando ELAINE CRISTINA LOURENÇO.

FERNANDO DA SILVA BORGES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO**PORTARIAS DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018**

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 838 - CONVALIDAR Os atos praticados pelo(a) servidor(a) Jossemara Boone França Pereira, Técnico Judiciário, Área Administrativa em substituição ao(a) servidor(a) Irani Regina Bortolini Barreto, do(a) Divisão de Manutenção e Projetos, no período de 04/10/2018 a 06/10/2018, em razão de férias do titular, fazendo jus ao pagamento por 03 (três) dias) de efetiva substituição.

Nº 842 - DESIGNAR Danielle Suave do Carmo, Analista Judiciário, Área Judiciária, Removido(a) do(a) Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, para exercer a função comissionada de Assistente de Magistrado - FC-04 da 11ª Vara do Trabalho de Vitória.

MÁRIO RIBEIRO CANTARINO NETO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**PORTARIA Nº 3.369, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018**

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 19.695/2018, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição ao servidor JACKSON DE AZEVEDO JACUNDÁ, no cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005. Os proventos seguem o disposto nos arts. 11, 12, 13, 14, 15, III e 16 da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, com a redação dada pela Lei nº 12.774, de 28 de dezembro de 2012 e pela Lei nº 13.317, de 20 de julho de 2016; art. 67 (redação original), da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 c/c o art. 6º da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998 e Ofício-Circular nº 36/SRH/MP, de 29 de junho de 2001; pelos arts. 62 e 62-A da Lei nº 8.112, de 1990, art. 3º da Lei nº 8.911, de 1994, art. 3º da Lei nº 9.624, de 1998, art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001 e Ação Ordinária nº 2004.34.00.048565-0 - 7ª Vara Federal, Seção Judiciária/DF.

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

**Entidades de Fiscalização
do Exercício das Profissões Liberais****CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO****PORTARIA Nº 261, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018**

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Artigo 1º - Designar os funcionários Fernanda Karine de Assunção Oliveira, Marcelo Jorge Monteiro de Jesus e Marco Alberto Medeiros Oliveira para compor a comissão processante, sob a presidência do primeiro, integrando a comissão de processo administrativo disciplinar, incumbida de apurar falta grave supostamente praticada pela funcionária Djayna Serra Nunes, enfermeira-fiscal, diante dos fatos noticiados de que a funcionária teria fornecido cópias de documentos sigilosos do COREN-MA, a pessoas estranhas a Administração, referentes a dados contábeis da Autarquia, sem qualquer autorização e sem a observância do procedimento interno do órgão, bem como sobre a insubordinação grave em serviço através de ofensas diretas ao Presidente desta Autarquia



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO**PROTARIA Nº 2.451, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2018**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no processo PROAD- 11944/2018, resolve: Conceder pensão vitalícia a MARIA LÍDIA PIMENTEL DE ARAÚJO, viúva do servidor falecido João Frederico de Araújo, com fundamento nos artigos 215, 217, I e 222, VII, "b", "6", da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº 13.135/2015); art. 40, §7º, I, da CF/88 e art. 2º, I, da Lei nº 10.887/2004, calculada sobre os proventos do servidor falecido, à base de 100% (cem por cento), a contar de 22/09/2018, data do óbito do ex-servidor.

MARIA DE LOURDES LINHARES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**ATO Nº 120 - SLP, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0000141-75.2018.5.15.0897 PA, resolve:

Conceder, a partir de 26/10/2018, Pensão Estatutária Vitalícia à Senhora SHIRLEY FLOSI MAZZUCA, viúva do Desembargador Federal do Trabalho Antônio Mazzuca, aposentado em 08/11/2004, e falecido em 26/10/2018, com fundamento no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004 e artigos 217, inciso I, e 222, inciso VII, alínea b, item 6, ambos da Lei nº 8.112/1990 (com a redação dada pela Lei nº 13.135, de 17/6/2015, publicada no DOU - Seção 1 em 18/6/2015).

FERNANDO DA SILVA BORGES

PORTARIA CPV Nº 859, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Designar, a partir da publicação desta portaria, FABIANE CAETANO DOS SANTOS JARDIM, Servidora Pública da Prefeitura Municipal de Itanhaém, à disposição deste Tribunal, para:

- I - ter exercício na Vara do Trabalho da referida cidade;
- II - exercer a função comissionada de Executante FC-01, constante da Tabela de Funções Comissionadas.

FERNANDO DA SILVA BORGES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**PORTARIA Nº 1.136, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018**

A Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-5573/2018 e na Resolução Administrativa nº 198/2018, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 12/11/2018, resolve Conceder Pensão Vitalícia ao Senhor Raimundo José Pereira De Sousa, com a cota no percentual de 100% (cem por cento), tendo em vista o falecimento de Maria Aparecida Batista Santos, aposentada no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-13, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal, no art. 6º-A, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 41/2003, no art. 2º, inciso I, da Lei nº 10887/04 c/c arts. 215 a 225 da Lei nº 8.112/90, com efeitos a contar de 11/07/2018, data em que se deu o óbito. Dê-se ciência. Publique-se no Diário Oficial da União e disponibilize-se no site oficial deste Tribunal.

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**PORTARIA Nº 699, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no PROAD nº 7747, de 18.10.2018, resolve:

Art. 1º. Dispensar o servidor Nilson de Souza Bomfim Júnior, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente de Juiz III, de nível FC-5, da estrutura da Secretaria da Corregedoria Regional.

Art. 2º. Remover o servidor da Secretaria acima mencionada para a 10ª Vara do Trabalho de Maceió.

Art. 3º. Designar o servidor para exercer a função comissionada de Secretário de Audiência I, de nível FC-4, da 10ª Vara do Trabalho de Maceió.

Art. 4º. Os efeitos da presente Portaria vigoram a partir da publicação.

PEDRO INÁCIO DA SILVA

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais**CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA****PORTARIA Nº 35, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2018**

O Presidente do CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o servidor Mateus Castelluccio, Supervisor do CREPOP do Conselho Federal de Psicologia, gozará férias durante o período de 19 de novembro à 03 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO a Cláusula Décima do Acordo Coletivo de Trabalho 2018/2020 do Conselho Federal de Psicologia, resolve:

Art. 1º - Designar Larissa Correia Nunes Dantas em substituição a Mateus Castelluccio, Supervisor do CREPOP do Conselho Federal de Psicologia, pelo período de 19 de novembro à 03 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito a partir de 19 de novembro de 2018.

ROGÉRIO GIANNINI

PORTARIA Nº 37, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

O Presidente do CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a Resolução CFP nº 016/2018, que aprova o Regimento Eleitoral para a escolha de conselheiros federais e regionais dos Conselhos de Psicologia; CONSIDERANDO a Ata da 23ª Plenária do CFP, de 26 de outubro de 2018, que definiu os membros que formarão a Comissão Eleitoral Especial (CEE);

CONSIDERANDO que o Art. 11 da referida Resolução dispõe que o Conselho Federal nomeará uma Comissão Eleitoral Regular (CER), para coordenar o processo eleitoral para conselheiras e conselheiros regionais e, na hipótese de haver Consulta Nacional para indicação das conselheiras e dos conselheiros federais, nomeará também uma Comissão Eleitoral Especial, para coordenar esse processo, a saber:

§ 2º A Comissão Eleitoral Especial (CEE) do Conselho Federal de Psicologia será integrada por psicólogas e psicólogos não conselheiras e conselheiros federais e será responsável pela consulta nacional, indicando às Comissões Regionais Eleitorais (CREs) as providências necessárias para a indicação de nomes das conselheiras e conselheiros federais, e funcionará como instância para apreciar requerimentos e recursos referentes a essa consulta, ad referendum da Assembleia de Delegados Regionais.?

CONSIDERANDO que o Art. 15 da referida Resolução dispõe que as Comissões Eleitoral Regular e Eleitoral Especial serão extintas com a posse da diretoria do Conselho Federal de Psicologia.

CONSIDERANDO a necessidade de composição da referida Comissão com base nos critérios supracitados, resolve:

Art. 1º - Definir que os novos membros que formarão a Comissão Eleitoral Especial (CEE) são os seguintes:

Titular: Ângela Fátima Soligo

Titular: Fernanda Lou Sans Magano

Titular: Ana Paula Porto Noronha

Suplente: Shirlene Queiroz de Lima

Suplente: Lúcio Costa

Art. 2º - A Comissão Eleitoral Especial (CEE) se extinguirá com a posse da diretoria do Conselho Federal de Psicologia.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

ROGÉRIO GIANNINI

PORTARIA Nº 36, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

O Presidente do CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a Resolução CFP nº 016/2018, que aprova o Regimento Eleitoral para a escolha de conselheiros federais e regionais dos Conselhos de Psicologia; CONSIDERANDO a Ata da 23ª Plenária do CFP, de 26 de outubro de 2018, que definiu os membros que formarão a Comissão Eleitoral Regular (CER);

CONSIDERANDO que o Art. 11 da referida Resolução dispõe que o Conselho Federal nomeará uma Comissão Eleitoral Regular (CER), para coordenar o processo eleitoral para conselheiras e conselheiros regionais e, na hipótese de haver Consulta Nacional para indicação das conselheiras e dos conselheiros federais, nomeará também uma Comissão Eleitoral Especial, para coordenar esse processo, a saber:

§ 1º A Comissão Eleitoral Regular (CER) do Conselho Federal de Psicologia será integrada por Conselheiras e Conselheiros Federais e funcionará como instância de orientação sobre o disposto neste Regimento e de recurso para as questões referentes às eleições para os Conselhos Regionais, ad referendum do Plenário do Conselho Federal de Psicologia.?

CONSIDERANDO que o Art. 15 da referida Resolução dispõe que as Comissões Eleitoral Regular e Eleitoral Especial serão extintas com a posse da diretoria do Conselho Federal de Psicologia.

CONSIDERANDO a necessidade de composição da referida Comissão com base nos critérios supracitados, resolve:

Art. 1º - Definir que os novos membros que formarão a Comissão Eleitoral Regular (CER) são os seguintes:

Titular: Iolete Ribeiro da Silva

Titular: Daniela Sacramento Zanini

Titular: Rosane Lorena Granzotto

Suplente: Paulo Roberto Martins Maldos

Suplente: Maria Márcia Badaró Bandeira

Suplente: Fabiana Itaci Corrêa de Araujo

Art. 2º - A Comissão Eleitoral Regular se extinguirá com a posse da diretoria do Conselho Federal de Psicologia.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

ROGÉRIO GIANNINI

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL**RESOLUÇÃO CFESS Nº 889, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018**

EMENTA: Homologa o resultado da eleição realizada em Assembleia Extraordinária, para preenchimento de cargos do mandato dos membros do CRESS da 8ª Região (DF).

A Presidente do Conselho Federal de Serviço Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais; Considerando a disposição do artigo 98 do Código Eleitoral vigente, instituído pela Resolução CFESS nº 659, de 1 de outubro de 2013, republicada no Diário Oficial da União nº 243, de 16 de dezembro de 2013, Seção 1, por ter saído no Diário Oficial da União nº 191, de 2 de outubro de 2013, Seção 1, com incorreção no original, bem como retificada em seu artigo 68, no Diário Oficial da União nº 244, de 17 de dezembro de 2013, Seção 1, que estabelece competência ao Conselho Pleno do CFESS homologar o resultado final das eleições do conjunto CFESS/CRESS; Considerando que os novos membros do CRESS da 8ª Região (DF) foram escolhidos regularmente na Assembleia Extraordinária da Categoria realizada em 18 de outubro de 2018; Considerando a regularidade da documentação encaminhada pelo CRESS da 8ª Região (DF), que comprova o cumprimento dos requisitos imprescindíveis para conferir legalidade ao processo de escolha, produzindo efeitos jurídicos e de direito; Considerando a Resolução/CRESS 8ª Região - DF nº 021, de 18 de outubro de 2018, que formaliza a recomposição dos membros da gestão 2017/2020; Considerando, ainda, a aprovação da presente Resolução pelo Conselho Pleno do CFESS realizado de 14 a 18 de novembro de 2018; resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da eleição realizada em Brasília/DF, em 18 de outubro de 2018, em Assembleia Extraordinária, convocada regularmente pelo Diário Oficial da União, para preenchimento de cargos de 1º e 2º Secretários e 7 Suplentes do mandato dos membros do CRESS da 8ª Região (DF). Art. 2º As assistentes sociais eleitas, abaixo nomeadas, passam a fazer parte da Direção do CRESS da 8ª Região (DF), para cumprimento do mandato, que se expira em 15 de maio de 2020: Aline Alves de Menezes (CRESS nº 5102) - 1ª Secretária; Fabricia da Hora Pereira (CRESS nº 4161) - 2ª Secretária; Marlúcia Ferreira do Carmo (CRESS nº 1998) - 1ª Suplente; Tatiane Pereira da Costa (CRESS nº 4862) - 2ª Suplente; Maria Yvelonia dos Santos (CRESS nº 0016/SEC) - 3ª Suplente; Flavia Rangel Tonassi Martins Sathler (CRESS nº 5327) - 4ª Suplente; Jandira Pinheiro Queiroz da Rocha (CRESS nº 4525) - 5ª Suplente; Rosângela de Fátima Baía Ferreira (CRESS nº 3510) - 6ª Suplente; Guaia Monteiro Siqueira (CRESS nº 4149) - 7ª Suplente. Art. 3º As eleitas ficam investidas de todos os poderes necessários para o cumprimento de suas atribuições atinentes aos seus cargos e à prática de todos os atos previstos legalmente e regimentalmente, devendo executá-los fielmente, em conformidade com os princípios e normas do direito administrativo; normas internas e praticar todos os atos necessários à execução das suas atribuições de competência do CRESS da 8ª Região (DF). Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOSIANE SOARES SANTOS
Presidente do CFESS

ATO Nº 850, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

A Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 36, da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e conforme o que consta do processo de Permuta PROAD nº 42454/2018, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, por permuta com a servidora Fernanda Portella de Almeida, Analista Judiciário - Área Judiciária, a servidora DENISE DE LIMA COELHO, matrícula nº 169803, Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região para o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região.

Art. 2º Conceder Licença Trânsito de 10(dez) dias à servidora Denise de Lima Coelho, matrícula nº 169803, Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, nos termos do art. 18, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 3º Este Ato PR entra em vigor na data de sua publicação.

RILMA APARECIDA HEMETÉRIO

PORTARIA Nº 220, DE 9 DE OUTUBRO DE 2018

A Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com o fundamento legal no art. 143, da Lei nº 8.112/1990, e conforme Processo Administrativo N.º SGP 27/2018, resolve:

Art. 1º Designar a Excelentíssima Senhora Juíza Titular de Vara do Trabalho, Dra. REGINA CELIA MARQUES ALVES, matriculada sob n.º 81221, e os servidores EDEILDA DA SILVA BRITO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, matriculada sob n.º 148040, e RONAN FERREIRA DA COSTA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, matriculada sob n.º 105953, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância, visando à investigação dos fatos tidos como possíveis irregularidades, descritos no Processo Administrativo N.º SGP 22/2018, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso da investigação.

Art. 2º A Sindicância, por sua natureza investigativa, será célere, não terá natureza acusatória, sem contraditório, posto que visa apurar a ocorrência de materialidade, indícios de autoria, possíveis prejuízos à Administração Pública, dentre outros elementos capazes de esclarecer os fatos em referência e próprios de tal procedimento.

Art. 3º A Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, podendo colher depoimentos e demais diligências cabíveis, objetivando a coleta de provas e/ou informações pertinentes.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da comissão.

Art. 5º Esta Portaria PR/SGP entra em vigor na data de sua publicação.

RILMA APARECIDA HEMETÉRIO

PORTARIA Nº 222, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2018

A Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com o fundamento legal nos arts. 143, 148 e 152, da Lei nº 8.112/1990, considerando o Processo Administrativo nº SGP 21/2018 e diante resultado do sorteio realizado em cumprimento ao disposto no artigo 2º do Ato GP nº 34/2018, resolve:

Art. 1º Designar a Excelentíssima Senhora Juíza Titular de Vara do Trabalho, Dra. GLENDA REGINE MACHADO, matriculada sob n.º 114405 e os servidores MÁRCIA REGINA DE JESUS OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, matriculada sob n.º 69965 e FERNANDO DEMIQUILI, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, matriculada sob n.º 125989, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à investigação dos fatos tidos como possíveis irregularidades, descritos no Processo Administrativo n. SGP 21/2018, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso da investigação, cabendo à Presidente da Comissão tomar todas as providências necessárias à regular instrução do processo administrativo instaurado.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria PR/SGP entra em vigor na data de sua publicação.

RILMA APARECIDA HEMETÉRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

ATO Nº 494, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112/1990 e no Edital nº 13/2016, de 15 de junho de 2016, que tornou público e homologou o resultado final do Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva nos cargos de Analista Judiciário e Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região - C-335/2015;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo TRT8-TPA nº 2057/2016, que trata das nomeações para o cargo de carreira da categoria funcional de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, bem como as consultas ocorridas por meio do Comunicado nº 18/2016 deste Egrégio Tribunal;

CONSIDERANDO, ainda, o interesse do serviço, resolve:

NOMEAR, de acordo com o artigo 9º, item I, combinado com o artigo 10, ambos da Lei nº 8.112/1990, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público C-335/2015, para exercer o cargo de provimento efetivo da categoria funcional de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe A, Padrão 1, Nível Superior, do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, como a seguir:

LISTA GERAL

Macapá

12º lugar - RAFFAEL COSTA REIS, em vaga decorrente da aposentadoria de Marcolina Paiva Amoedo (código 606).

SULAMIR PALMEIRA MONASSA DE ALMEIDA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

ATO Nº 200, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

A DESEMBARGADORA DO TRABALHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, diante do disposto no art. 25, LV-A, do Regimento Interno e do contido no PRP 76/2018, resolve:

Art. 1º Conceder, ad referendum do Órgão Especial, aposentadoria à magistrada HELENA MITIE MATSUDA, nos termos do art. 3º, da EC nº 47/2005, com proventos integrais por tempo de contribuição, correspondentes ao valor mensal do subsídio de Juiz Titular de Vara do Trabalho, no montante de R\$ 28.947,55 (vinte e oito mil, novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

Art. 2º Conceder indenização de férias no montante de R\$ 90.059,04, resultante de: a) 60 dias de férias relativas ao exercício de 2018, no valor de R\$ 57.895,10, e respectivo terço, no valor de R\$ 19.298,37 e b) 4/12 (quatro doze avos) de férias proporcionais referentes ao período aquisitivo de 13/9 a 25/11/2018, no valor de R\$ 9.649,18, e respectivo terço, à quantia de R\$ 3.216,39, nos termos do artigo art. 3º, do Ato nº 241/2011, resultantes da base de cálculo composta por Subsídio de Juiz Titular de Vara do Trabalho (R\$ 28.947,55).

MARLENE T. FUVKERI SUGUIMATSU

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO Nº 419, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante da Resolução Administrativa n. 135/2018 (Processo Administrativo: 14047-00.22.2018.5.13.0000), resolve:

Redistribuir, ex officio, um cargo efetivo vago de Analista Judiciário, Área Judiciária, Sem especialidade, do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, com fundamento no art. 37 da Lei n. 8.112/90, com redação da Lei n. 9.527/97, na forma regulamentada pela Resolução n. 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, tendo por reciprocidade a redistribuição do cargo efetivo ocupado pelo servidor ADRIANO BARRETO VIEIRA, de Analista Judiciário, Área Judiciária, Sem Especialidade, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, com efeitos de 26.11.2018. Dê-se ciência. Publique-se no DOU.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA

ATO Nº 420, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante da Resolução Administrativa n. 134/2018 (Processo Administrativo: 14034-00.25.2018.5.13.0000), resolve:

Redistribuir, ex officio, um cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem especialidade, do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, ocupado pela servidora ANA CRISTINA NOGUEIRA TERRA MANDOLESI, para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, com fundamento no art. 37 da Lei n. 8.112/90, com redação da Lei n. 9.527/97, na forma regulamentada pela Resolução n. 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, tendo por reciprocidade a redistribuição do cargo efetivo ocupado pelo servidor PEDRO APÓSTOLO DE CARVALHO FILHO, de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, com efeitos de 26.11.2018.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 362, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Processo Administrativo: 14034-00.25.2018.5.13.0000, resolve:

I - Fazer cessar os efeitos da PORTARIA TRT GP N. 430/2015, de 17.07.2015, que removeu, a pedido, a servidora ANA CRISTINA NOGUEIRA TERRA MANDOLESI, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, mediante permuta com o servidor ADRIANO BARRETO VIEIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, Sem Especialidade, daquele Egrégio Tribunal.

II - Esta Portaria passa a vigorar a contar de 26 de novembro de 2018. D

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 365, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Processo Administrativo: 14034-00.25.2018.5.13.0000, resolve:

I - Fazer cessar os efeitos da PORTARIA TRT GP N. 116/2010, de 05.05.2010, que removeu, a pedido, a servidora SILVANA MARIA TURBIANI MACHADO, Técnico Judiciário - Área Administrativa - Sem Especialidade, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, mediante permuta com o servidor PEDRO APÓSTOLO DE CARVALHO FILHO, Técnico Judiciário - Área Administrativa, daquele Egrégio Tribunal.

II - Esta Portaria passa a vigorar a contar de 26 de novembro de 2018.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

ATO Nº 126 - SLP, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD Nº 14829/2018, resolve:

Conceder aposentadoria à servidora STELLA MARYS ALVES DA COSTA, no cargo de Analista Judiciário, área Judiciária, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, artigo 62-A da Lei nº 8.112/1990 e artigo 28 da Lei nº 11.416/2006.

FERNANDO DA SILVA BORGES

ATO CPV Nº 194, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2018

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo PROAD nº 7229/2018, resolve:

Redistribuir, a partir de 26 de novembro de 2018, o cargo efetivo de Analista Judiciário, área Apoio Especializado, especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, ocupado pelo servidor THIAGO MARTINS, para o Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, de acordo com o artigo 37, incisos I a VI, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, tendo por reciprocidade a redistribuição simultânea de 01 (um) cargo idêntico, do Quadro Permanente da Secretaria daquele E. Tribunal para esta Corte, ocupado pelo servidor RODRIGO AUGUSTO FOLEGATTI.

FERNANDO DA SILVA BORGES

ATOS CPV DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo PROAD nº 18106/2018, resolve:

Nº 198 - Redistribuir, a partir de 26 de novembro de 2018, o cargo efetivo de Analista Judiciário, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, ocupado pelo servidor ADRIANO BARRETO VIEIRA, para o Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, de acordo com o artigo 37, incisos I a VI, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, tendo por reciprocidade a redistribuição simultânea de 01 (um) cargo idêntico, do Quadro Permanente da Secretaria daquele E. Tribunal para esta Corte.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo PROAD nº 18285/2018, resolve:



Nº 199 - Redistribuir, a partir de 26 de novembro de 2018, o cargo efetivo de Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, ocupado pelo servidor PEDRO APÓSTOLO DE CARVALHO FILHO, para o Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, de acordo com o artigo 37, incisos I a VI, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, tendo por reciprocidade a redistribuição simultânea de 01 (um) cargo idêntico, do Quadro Permanente da Secretaria daquele E. Tribunal para esta Corte, ocupado pela servidora ANA CRISTINA NOGUEIRA TERRA MANDOLESI.

FERNANDO DA SILVA BORGES

PORTARIA CPV N.º 899, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2018

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 7229/2018 PROAD, resolve:

Cessar, a partir de 26 de novembro de 2018, os efeitos da Portaria CPV nº 487, de 17/07/2017, publicada no DOU - Seção 02, em 01/08/2017, página 92, que removeu para o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, THIAGO MARTINS, Analista Judiciário, área Apoio Especializado, especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, em permuta com RODRIGO AUGUSTO FOLEGATTI, Analista Judiciário, área Apoio Especializado, especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

FERNANDO DA SILVA BORGES

PORTARIAS CPV DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 18106/2018 PROAD, resolve:

Nº 908 - Cessar, a partir de 26 de novembro de 2018, os efeitos da Portaria CPV nº 725, de 16/07/2015, publicada no DOU - Seção 02, em 20/07/2015, página 67, que removeu para o Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, ADRIANO BARRETO VIEIRA, Analista Judiciário, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, em permuta com ANA CRISTINA NOGUEIRA TERRA MANDOLESI, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 18285/2018 PROAD, resolve:

Nº 909 - Cessar, a partir de 26 de novembro de 2018, os efeitos da Portaria SPV nº 403, de 07/05/2010, publicada no DOU - Seção 02, em 25/05/2010, página 50, que removeu para o Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, PEDRO APÓSTOLO DE CARVALHO FILHO, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, em permuta com SILVANA MARIA TURBIANI MACHADO, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 914 - Dispensar, a partir da publicação desta portaria, STELLA MARYS ALVES DA COSTA, Analista Judiciário, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, da função comissionada de Assistente Técnico de Gabinete de Desembargador FC-04, no Gabinete do Desembargador do Trabalho Renan Ravel Rodrigues Fagundes.

FERNANDO DA SILVA BORGES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA Nº 3.798, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos previstos no artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/1990, e nas disposições contidas nos artigos 7º, inciso III, alínea "a", e 17 da Resolução nº 110 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, de 31 de agosto de 2012, e tendo em vista o Processo Administrativo nº 20012/2017, resolve:

Art. 1º. Remover, por motivo de acompanhamento de cônjuge, a servidora ISABELLA MORAIS NAGATO DOS SANTOS, ocupante do cargo da Carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, a partir de 15 de janeiro de 2019, nos termos do artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/1990, e nas disposições contidas nos artigos 7º, inciso III, alínea "a", e 17 da Resolução nº 110/2012 do CSJT.

Art. 2º. Conceder o período de trânsito de 30 (trinta) dias para a servidora ISABELLA MORAIS NAGATO DOS SANTOS, a contar de 15 de janeiro de 2019.

Art. 3º. Cessar os efeitos da Portaria TRT 18ª SGP Nº 3095/2017, que concedeu licença por motivo de afastamento do cônjuge, por prazo indeterminado e sem remuneração, à servidora ISABELLA MORAIS NAGATO DOS SANTOS, a partir de 15 de janeiro de 2019.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Diário Oficial da União.

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO

ATO Nº 133, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018

A DESEMBARGADORA MARIA DAS GRAÇAS MONTEIRO MELO, NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO e de suas atribuições legais, considerando o contido no PROAD nº 35063/2018, resolve:

Designar o Bacharel em Ciência da Computação MARCELO MENDES DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para substituir MARCOS XAVIER DE ALMEIDA BARRETTO no cargo em comissão de SECRETÁRIO (CJ-3) da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, no período de 26 a 28/11/2018, em virtude da participação do titular no Workshop Programa SIGEP-eSocial - objeto da PORTARIA DG.PR Nº 091/2018 - e em virtude de folgas referentes a serviços prestados à Justiça Eleitoral pelo substituto legal, nos termos do ATO DG.PR Nº 171/2011.

MARIA DAS GRAÇAS MONTEIRO MELO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO

ATO Nº 477, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no PROAD Nº 5681/2018, resolve:

I - REMOVER a servidora FERNANDA PORTELLA DE ALMEIDA, matrícula TRT nº 308.21.1593, ocupante do cargo efetivo da carreira judiciária de Analista Judiciário, Área Judiciária, Sem Especialidade, nº 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, por permuta com a servidora DENISE DE LIMA COELHO, ocupante do cargo da carreira judiciária de Analista Judiciário, Área Judiciária, Sem Especialidade, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Eg. TRT da Segunda Região, com efeitos a contar da publicação do presente Ato, observando-se o disposto na Resolução CSJT nº 110/2012, que regulamenta o instituto da remoção da Justiça do Trabalho, previsto no art. 36 da Lei nº 8.112/90 e no art. 20 da Lei nº 11.416/20016

II - CONCEDER 10 (dez) dias de trânsito a servidora Fernanda Portella de Almeida, período este a contar da publicação.

AUXILIADORA RODRIGUES

**Entidades de Fiscalização
do Exercício das Profissões Liberais**

CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA

RESOLUÇÃO Nº 365, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o inciso IX do artigo 43 do Estatuto do CONFEF, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 48 da Resolução CREF9 nº 109/2018, que dispõe sobre o regimento eleitoral utilizado pelo Conselho Regional de Educação Física da 9ª Região - CREF9/PR;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 118 da Resolução CONFEF nº 206/2010, que dispõe sobre o Estatuto do CONFEF;

CONSIDERANDO o processo eleitoral CREF9/PR, referente ao pleito realizado no Conselho Regional de Educação Física da 9ª Região - CREF9/PR, para eleger os 14 (quatorze) Membros Conselheiros do CREF9/PR, sendo 10 (dez) Membros Efetivos e 04 (quatro) Membros Suplentes, para mandato de 06 (seis) anos;

CONSIDERANDO a regularidade e legalidade do referido processo eleitoral;

CONSIDERANDO o parecer exarado pela Comissão de Legislação e Normas do CONFEF acerca do processo eleitoral do CREF9/PR; e

CONSIDERANDO, a deliberação tomada em reunião do Plenário realizada em 09 de novembro de 2018, resolve:

Art. 1º - Homologar o resultado do pleito realizado no dia 25 de setembro de 2018 para eleger 14 (quatorze) Membros do Conselho Regional de Educação Física da 9ª Região - CREF9/PR, sendo 10 (dez) Membros Efetivos e 04 (quatro) Membros Suplentes, para mandato de 06 (seis) anos, para o período de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2024, cuja relação segue abaixo:

MEMBROS EFETIVOS

Ronye Tschoeke - CREF 004979-G/PR

Emílio César Macuco - CREF 011332-G/PR

Erivelton Fontana de Laat - CREF 000402-G/PR

Guilherme Stival Gaspari - CREF 008421-G/PR

Gustavo Chaves Brandão - CREF 004955-G/PR

Jairo Cezar de Oliveira - CREF 000307-G/PR

Joel de Oliveira Souza - CREF 001862-G/PR

Julimar Luiz Pereira - CREF 000010-G/PR

Marcelo Hagebpcck Guimarães - CREF 010101-G/PR

Moacir Avila de Matos Júnior - CREF 002636-G/PR

MEMBROS SUPLENTE

Vitor Domingos Martinez - CREF 004086-G/PR

Wellington Miquelto - CREF 010863-G/PR

Bruna Caroline Keller - CREF 019540-G/PR

Alessandro Bressan Godoy - CREF 001140-G/PR

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

JORGE STEINHILBER

RESOLUÇÃO Nº 366, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o inciso IX do artigo 43 do Estatuto do CONFEF, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 49 da Resolução CREF nº 201/2018, que dispõe sobre o regimento eleitoral utilizado pelo Conselho Regional de Educação Física da 11ª Região - CREF11/MS;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 118 da Resolução CONFEF nº 206/2010, que dispõe sobre o Estatuto do CONFEF;

CONSIDERANDO o processo eleitoral CREF11/MS, referente ao pleito realizado no Conselho Regional de Educação Física da 11ª Região - CREF11/MS, para eleger os 14 (quatorze) Membros Conselheiros do CREF11/MS, sendo 10 (dez) Membros Efetivos e 04 (quatro) Membros Suplentes, para mandato de 06 (seis) anos;

CONSIDERANDO a regularidade e legalidade do referido processo eleitoral;

CONSIDERANDO o parecer exarado pela Comissão de Legislação e Normas do CONFEF acerca do processo eleitoral do CREF11/MS; e

CONSIDERANDO, a deliberação tomada em reunião do Plenário realizada em 09 de novembro de 2018, resolve:

Art. 1º - Homologar o resultado do pleito realizado no dia 11 de setembro de 2018 para eleger 14 (quatorze) Membros do Conselho Regional de Educação Física da 11ª Região - CREF11/MS, sendo 10 (dez) Membros Efetivos e 04 (quatro) Membros Suplentes, para mandato de 06 (seis) anos, para o período de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2024, cuja relação segue abaixo:

MEMBROS EFETIVOS

Joacyr Lima de Oliveira Junior - CREF 000033-G/MS

Mariza de Fátima Barros Araújo Caimar - CREF 001680-G/MS

Erlei Pires Dias - CREF 000736-G/MS

João Antonio da Silva Barbosa - CREF 000873-G/MS

Vanderlei Porto Pinto - CREF 000697-G/MS

Brunno Elias Ferreira - CREF 003108-G/MS

José Eduardo Amâncio da Mota - CREF 000273-G/MS

José Carlos Rigo Alves - CREF 000397-G/MS

Diego Bezerra de Souza - CREF 002941-G/MS

Geovany Rafael Bisol - CREF 002237-G/MS

MEMBROS SUPLENTE

Marcos Roberto Pereira Preza - CREF 000583-G/MS

Lucas Lopes Paniago - CREF 003501-G/MS

Marcio Sampaio Costa - CREF 001172-G/MS

Alcimar Pereira Gomes - CREF 002932-G/MS

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

JORGE STEINHILBER



PORTARIA Nº 2.365, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o disposto no PA. nº 0022884/2018, resolve: Conceder aposentadoria voluntária integral, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional 47, de 5 de julho de 2005, à servidora ROSEMARY RAIMUNDO DOS SANTOS, matrícula 308.696, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, Nível Intermediário, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com as vantagens previstas no art. 67 da Lei 8.112/1990 c/c o art. 6º da Lei 9.624/1998 e com o inciso II do art. 15 da Medida Provisória 2.225-45/2001, no art. 3º da Lei 8.911/1994 c/c o art. 15 da Lei 9.527/1997 e na determinação judicial contida no Mandado de Segurança nº 2003.00.2.008895-7.

Desembargador ROMÃO C. OLIVEIRA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

ATO Nº 861, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

A Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 36, da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e conforme o que consta do processo de Permuta PROAD nº 35752/2018, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, por permuta, com o servidor Luiz Fernando Tavares da Silva, Técnico Judiciário - Área Administrativa, o servidor FELIPE SOCORRO RODRIGUES PEREIRA, matrícula nº 171085, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região para o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

Art. 2º Conceder Licença Trânsito de 10 (dez) dias ao servidor FELIPE SOCORRO RODRIGUES PEREIRA, matrícula nº 171085, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, nos termos do art. 18, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 3º Este Ato PR entra em vigor na data de sua publicação.

RILMA APARECIDA HEMETÉRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 406, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112/90, PROAD Nº 138472018, resolve:

Exonerar, o(a) servidor(a) ANTONIO JOSE IMPERIAL PIMENTEL PEREIRA, do Cargo em Comissão de DIRETOR DE COORDENADORIA (CJ02) do quadro único de pessoal da secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região com lotação na COORDENADORIA DE APOIO ÀS UNIDADES DO INTERIOR, a partir de 30/11/2018

MARIA DE LOURDES LINHARES

ATO Nº 407, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112/90, PROAD Nº 138472018, resolve:

Exonerar, o(a) servidor(a) ANA MARIA BARBOSA GOMES GUIMARAES, do Cargo em Comissão de DIRETOR DE COORDENADORIA (CJ02) do quadro único de pessoal da secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região com lotação na COORDENADORIA DE PROJETOS ESPECIAIS, a partir de 30/11/2018.

MÁRIA DE LOURDES LINHARES

ATO Nº 408, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112/90, PROAD Nº 138472018, resolve:

Exonerar, o(a) servidor(a) NILMA CARLA CUNHA NOGUEIRA, do Cargo em Comissão de DIRETOR DE COORDENADORIA (CJ02) do quadro único de pessoal da secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região com lotação na COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO, a partir de 30/11/2018.

MARIA DE LOURDES LINHARES

ATO Nº 409, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112/90, Nº PROAD 138472018, resolve:

Nomear o(a) servidor(a) ANTONIO JOSE IMPERIAL PIMENTEL PEREIRA para exercer o Cargo em Comissão de DIRETOR DE COORDENADORIA (CJ02) do quadro único de pessoal da secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região com lotação na COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO, na vaga decorrente da exoneração do(a) servidor(a) NILMA CARLA CUNHA NOGUEIRA.

MARIA DE LOURDES LINHARES

ATO Nº 410, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112/90, PROAD Nº 138472018, resolve:

Nomear o(a) servidor(a) ANA MARIA BARBOSA GOMES GUIMARAES para exercer o Cargo em Comissão de DIRETOR DE COORDENADORIA (CJ02) do quadro único de pessoal da secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região com lotação na COORDENADORIA DE APOIO ÀS UNIDADES DO INTERIOR, na vaga decorrente da exoneração do(a) servidor(a) ANTONIO JOSE IMPERIAL PIMENTEL PEREIRA.

MARIA DE LOURDES LINHARES

ATO Nº 411, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112/90, PROAD Nº 138472018, resolve:

Nomear o(a) servidor(a) CLAUDIA CRISTINA FERREIRA JORGE para exercer o Cargo em Comissão de DIRETOR DE COORDENADORIA (CJ02) do quadro único de pessoal da secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região com lotação na COORDENADORIA DE PROJETOS ESPECIAIS, na vaga decorrente da exoneração do(a) servidor(a) ANA MARIA BARBOSA GOMES GUIMARAES.

MARIA DE LOURDES LINHARES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

ATO Nº 496, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo Eletrônico TRT8 nº 5145/2018, resolve:

CONCEDER Pensão Civil por Morte à requerente RAIMUNDA SILVA DOS SANTOS na condição de cônjuge, em razão do falecimento do servidor aposentado LOURIVAL SERRÃO DOS SANTOS, ocorrido em 20 de Setembro de 2018, com fundamento no artigo 40, 2º, 7º, I, 8º, 12 e 18 da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n 41/2003, combinado com o artigo 2º, I da Lei 10.887/04, artigos 215 e 217, I da Lei 8.112/1990, com redação dada pela Lei n 13.135/2015, e artigo 2º, I e 1º do Ato nº 401/2012 deste Tribunal, a contar da data de falecimento do instituidor. Publique-se e registre-se.

SULAMIR PALMEIRA MONASSA DE ALMEIDA

ATO Nº 503, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta da mensagem eletrônica encaminhada pela 5ª Vara do Trabalho de Macapá no dia 22 de novembro de 2018; CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico-TRT8 nº 5265/2018, e, ainda, o interesse do serviço, resolve:

DISPENSAR a servidora CAROLINE MARTINS DE QUADROS OLIVEIRA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, código Mentorh nº 2808, da função comissionada de Secretária de Audiência, FC-4 (código Mentorh nº 400223), da 5ª Vara do Trabalho de Macapá, a partir de 21 de novembro de 2018.

SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

ATO Nº 108 - SLP, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD Nº 9034/2018, resolve:

Conceder aposentadoria à servidora CRISTIANE APARECIDA DE SOUZA, no cargo de Técnico Judiciário, área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, artigo 62-A da Lei nº 8.112/1990 e artigo 28 da Lei nº 11.416/2006.

FERNANDO DA SILVA BORGES

ATO Nº 121 - SLP, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0000142-60.2018.5.15.0897 PA, resolve:

Conceder, a partir de 30/10/2018, Pensão Estatutária Vitalícia ao Senhor ARY RAMOS NOGUEIRA FILHO, viúvo da Desembargadora Federal do Trabalho, Suzana Monreal Ramos Nogueira, aposentada em 08/04/2014, e falecida em 30/10/2018, com fundamento no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004, e parágrafo único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com os artigos 217, inciso I, e 222, inciso VII, alínea b, item 6, ambos da Lei nº 8.112/1990 (com a redação dada pela Lei nº 13.135, de 17/06/2015, publicada no DOU - Seção 1 em 18/06/2015).

FERNANDO DA SILVA BORGES

ATO Nº 122 - SLP, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD Nº 14767/2018, resolve:

Conceder aposentadoria à servidora ANDREA LUCIANA AJAR FELIPETI, no cargo de Técnico Judiciário, área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, artigo 62-A da Lei nº 8.112/1990 e artigo 28 da Lei nº 11.416/2006.

FERNANDO DA SILVA BORGES

ATO CPV Nº 200, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com os artigos 1º e 2º da Resolução Administrativa nº 147/2012, do CNJ, bem como o previsto nos artigos 21-F, alínea "k", e 22, inciso XI, do Regimento Interno deste Regional, e ainda o que consta do Processo PROAD nº 17716/2018, resolve:

Nomear, nos termos do artigo 5º, da Lei nº 11.416/2006, LEILA CAMARGO BOTELHO LOURENÇO, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho CJ-03, do mesmo Quadro, em vaga decorrente da demissão de Pedro Paulo Rossi.

FERNANDO DA SILVA BORGES

PORTARIA CPV Nº 906, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Designar, a partir de 09 de novembro de 2018, FERNANDA CREPALDI BRANDAO SPADOTTI, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para ter exercício na 2ª Vara do Trabalho de Bauru, dispensando-a da função comissionada de Assistente de Juiz FC-05, no Gabinete do Juiz Substituto José Augusto de Almeida Prado Ferreira de Castilho.

FERNANDO DA SILVA BORGES

PORTARIAS CPV DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 911 - Designar, a partir da publicação desta portaria, ANA CLAUDIA BRANCALEONI FONSECA, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotada no Gabinete da Juíza Substituta Leticia Helena Juiz de Souza, para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz FC-05, constante da Tabela de Funções Comissionadas.

Nº 913 - Designar, a partir da publicação desta portaria, MARIA ANGELICA MARQUES, Técnico Judiciário, área Administrativa, especialidade Telefonista, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para:

I - ter exercício na Seção de Máquinas e Hidráulica, da Secretaria da Administração, dispensando-a da função comissionada de Assistente FC-02, na Coordenadoria de Manutenção;

